GOVERNO DO AMAZONAS

MEMORANDO Nº 004/2026-PAC/SEMA

Manaus, 21 de outubro de 2026.

Assunto: Inclusão de IDs no PAC SEMA 2026.

À SECEX,

Senhora Secretaria Executiva,

Considerando a aquisição que tramita internamente por meio do Processo SIGED N.o 01.01.030101.006113/2026-41, conforme Documento de Formalização da Demanda (DFD), Termo de Referência, Relatório de Reunião e Relatório de Ajuste, em anexo. Solicito providências com vistas à abertura do catálogo inclusão dos materiais descritos a seguir no Plano Anual de Contratações da SEMA – PAC 2026, posteriormente sugerimos o encaminhamos dos autos ao PAC para providências pertinentes.:

ITEM	ID	DESCRIÇÃO	UNIDADE DE MEDIDA	QTD	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	150681	**CONJUNTO ACOPLÁVEL VEÍCULO,** Aplicação: Veículo de Combate a Incêndio; Motor: combustão, 4 tempos, a gasolina; Motobomba: vazão de 39 a 45 L/min a 40 bar de pressão; Tanque de fibra de vidro, polietileno, aço inox, aço carbono, de 400L; Mangueira de 3/4``, resistente ao fogo.	Unidade	1	R$ 73.000,00	R$ 73.000,00
2	122277	**SOPRADOR**, Aplicação: agropecuária; Tipo: Costal; Cilindrada: 64,8 a 65,6 cm; Potência: 2,9 A 3,4 KW/4HP; Capacidade tanque combustível: 1,4 a 2,2 L; Rotação máxima do motor: 7.200 a 7.250 RPM, rotação em marcha lenta: 2.000 a 2.500 RPM; Velocidade do ar mínima: 75m/s.	Unidade	5	R$ 5.800,00	R$ 29.000,00
3	55047	**CAPACETE DE SEGURANÇA,** Material: peça única injetada em polietileno de alta densidade sem porosidade, Apresentação: com jugular, copa frizada, Cor: a ser definida pelo órgão solicitante, Conformidade:	Unidade	30	R$ 655,00	R$ 19.650,00

protocolo@sema.am.gov.br

Fone: (92) 3659-1821

471, Alameda Rio Negro, 35 - Parque 10 de Novembro, Manaus - AM

CEP: 69050-560

Secretaria de
Meio Ambiente

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://edoc.amazonas.am.gov.br/7400.3581.9718.157F/BCD8F66D
Código verificador: **7400.3581.9718.157F** CRC: **BCD8F66D**

Documento assinado por: HAIDA JÉSSICA PEREIRA DE CARVALHO:530******* em 21/10/2026 às 16:30 utilizando assinatura por login/senha.

		produto em conformidade com a legislação em vigor, em especial com certificado de aprovação do Ministério do Trabalho, Características Adicionais: rígido, com suspensão dupla, apoiada em quatro pontos e com tira absorvente de suor				
4	148930	**PROTETOR AURICULAR,** Tipo: plug; Material: silicone auto moldável; Nível Redução Ruídos: de 19 dB; C.A.: 5745; Acabamento: lavável e reutilizável, interligados com cordão e com embalagem pessoal.	Unidade	100	R$ 9,45	R$ 945,00
5	147212	**ÓCULOS PROTEÇÃO,** Material: polipropileno, lente: policarbonato; Modelo ampla visao; anti-riscos, arranhões e embaçamento; Abas cobrindo toda a regiao em torno dos olhos; Fixacao: tirante de elastico para ajuste na face.	Unidade	40	R$ 286,25	R$ 11.450,00
6	131141	**MACA,** Tipo: envelope, dobrável; Aplicação: resgate e transporte de vítima de vítimas em ambientes de difícil acesso e espaços confinados; Material:Polietileno de Alta Densidade (PEAD), resistente, flexível e atóxico com propriedades de resistência mecânica, química e contra intemperes; Capacidade: 01 paciente, com peso de até 120Kg e altura máxima de 2,10m. Acompanha no mínimo: 01 Maca, 01 Fita para fechamento da maca, 01 Mochila para transporte e armazenamento impermeável; 02 Conectores Bullet H (mosquetão); Dimensões: (±10%) Comprimento: 2400 mm, Largura: 900 mm, Espessura: 3 mm, Maca Enrolada: 900mm x 320mm; Peso máximo da Maca com a mochila: 15Kg.	Unidade	13	R$ 2.722,50	R$ 35.392,50
7	152657	**MOCHILA ANTI-INCÊNDIO,** Tipo: flexível; Aplicação: transporte de água; Material: PVC; Bocal de enchimento, tampa plástica rígida de rosca, válvula, cordel de segurança, bomba de latão reforçada, bico regulável para curtos e longos alcances até 12 metros, bico aerador opcional para aplicação de espuma, engate rápido para conexão/desconexão da mangueira de descarga e correias frontais reguláveis de tecido reforçado; Capacidade: 21 litros.	Unidade	30	R$ 4.370,00	R$ 131.100,00
8	129077	**LUVA DE COBERTURA,** Luva de cobertura para eletricista, confeccionada em couro bovino curtido ao cromo, fivela de ajuste em vaqueta; Punho com 20cm de comprimento; Tamanho: único.	Par	50	R$ 88,35	R$ 4.417,50
9	147211	**BALACLAVA,** Aplicação: PARA COMBATE A INCENDIO; Material: 100% malha de meta-aramida, 100% antichama; gramatura: 215g/m2 com ou-10% de tolerância em cada camada; Capuz para protecao da face, cabeca e pescoco; Com abertura total para nariz, olhos e boca.	Unidade	50	R$ 345,00	R$ 17.250,00

protocolo@sema.am.gov.br

Fone: (92) 3659-1821

471, Alameda Rio Negro, 35 - Parque 10 de Novembro, Manaus - AM

CEP: 69050-560

Secretaria de
Meio Ambiente

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://edoc.amazonas.am.gov.br/7400.3581.9718.157F/BCD8F66D
Código verificador: **7400.3581.9718.157F** CRC: **BCD8F66D**

Documento assinado por: HAIDA JÉSSICA PEREIRA DE CARVALHO:530******* em 21/10/2026 às 16:30 utilizando assinatura por login/senha.

10	143406	**MÁSCARA COMBATE INCÊNDIO,** Aplicação: combate a incêndio florestal; Tipo: lenço; Máscara confeccionada em tecido com tratamento resistente a chama proteção semifacial do membro superior; Possui proteção contra queimadura da face e do pescoço proteção bucal e nasal; Elásticos laterais recobertos para um melhor ajuste; Velcro nas extremidades na parte traseira da cabeça; Faixas refletivas, para melhor visualização; Debrum interno em formato de concha, para encaixe da máscara de proteção respiratória; Com filtro; Acompanha respirador descartável; Cor: a ser definida pelo órgão solicitante.	Unidade	50	R$ 151,00	R$ 7.550,00
VALOR GLOBAL						**R$ 329.755,00**

Atenciosamente,

Haida Jéssica Pereira de Carvalho
Equipe de Planejamento de Contratações – SEMA

protocolo@sema.am.gov.br

Fone: (92) 3659-1821

471, Alameda Rio Negro, 35 - Parque 10 de Novembro, Manaus - AM

CEP: 69050-560

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://edoc.amazonas.am.gov.br/7400.3581.9718.157F/BCD8F66D
Código verificador: **7400.3581.9718.157F** CRC: **BCD8F66D**

Documento assinado por: HAIDA JÉSSICA PEREIRA DE CARVALHO:530******* em 21/10/2026 às 16:30 utilizando assinatura por login/senha.

AMAZONAS
GOVERNO DO ESTADO

DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA (DFD)

1. IDENTIFICAÇÃO DA ÁREA REQUISITANTE

Unidade Requisitante	Assessoria de Contratos e Convênios
Responsável pela Demanda	**Matrícula:**
E-mail: asscc@sema.am.gov.br	**Telefone: (92) 98834-2020**

Forma de contratação sugerida:
Modalidades da Lei 14.133:
() Pregão Eletrônico - PE
() Dispensa de Licitação Eletrônica - DLE
(X) Registro de Dispensa de Licitação - RDL
() Inexigibilidade – INEX
() Adesão à SRP como participante
() Adesão à SRP de outro órgão
() Concorrência
() Concurso
() Leilão
() Diálogo Competitivo

TIPO DO ITEM	
MATERIAL DE CONSUMO (X)	**EQUIPAMENTO / MATERIAL PERMANENTE (X)**
SERVIÇO CONTINUADO ()	SERVIÇO NÃO CONTINUADO ()
OBRA ()	SERVIÇO DE ENGENHARIA ()

Descrição sucinta do objeto:

Aquisição de materiais de consumo e equipamentos para atender ao Plano Estadual de Prevenção e Controle do Desmatamento e Queimadas do Amazonas - PPCDQ/AM

2. JUSTIFICATIVA DA NECESSIDADE DA AQUISIÇÃO/CONTRATAÇÃO

A manutenção da equipe de brigadistas devidamente equipada atende de forma estrita às diretrizes estratégicas e legais estabelecidas pelo Decreto nº 55.338, de 09 de setembro de 2026, que instituiu a 5.ª fase do Plano Estadual de Prevenção e Controle do Desmatamento e Queimadas do Amazonas (PPCDQ/AM).

A aquisição justifica-se com base nos seguintes dispositivos do referido decreto:

- Alinhamento com os Eixos Estratégicos (Art. 4.º): O decreto define o eixo de monitoramento, comando e controle ambiental como prioridade para conter o avanço de queimadas e degradação florestal.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://edoc.amazonas.am.gov.br/C4EA.C992.C789.0814/3906170E
A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://edoc.amazonas.am.gov.br/186F.C5F1.C72D.73CE/B97DCE27
Código verificador: **186F.C5F1.C72D.73CE** CRC: **B97DCE27**

Cópia de documento, para visualizar E8EF4D
Documento assinado por: HAIDA JÉSSICA PEREIRA DE CARVALHO:530******* em 21/10/2026 às 16:30 utilizando assinatura por login/senha.
Assinado digitalmente por: SISTEMA SIGED em 06/10/2026 às 13:42:18 conforme MP no- 2.200-2 de 24/08/2001.
Documento 87C9.3D1A.C915.6525 assinado por: FUNMILAYO KATHERINE OGUNNIYA:001******* em 06/10/2026 às 10:15 utilizando assinatura por login/senha.

- Cumprimento de Metas de Redução de Queimadas (Art. 10.º): O Estado adotou como compromisso voluntário a redução de focos de calor e o combate rigoroso a incêndios, exigindo que órgãos e entidades públicas e privadas cooperem ativamente com a estrutura de resposta e prevenção.
- Integração com a Gestão Ambiental (Art. 12.º): Determina que todas as políticas de desenvolvimento e gestão estejam integradas aos objetivos do PPCDQ/AM, reforçando a obrigatoriedade de prontidão operacional e aparelhamento de equipes locais para contenção rápida de sinistros.

O contexto normativo atual exige capacidade de pronta resposta para mitigar riscos climáticos, evitar a emissão de gases de efeito estufa decorrentes de queimadas e proteger o meio ambiente e a saúde pública. A falta de equipamentos adequados compromete a atuação da brigada, elevando os riscos de danos ambientais severos e responsabilizações legais.

Diante do exposto, a aquisição dos materiais descritos é imprescindível, urgente e de inquestionável interesse público/institucional, garantindo a conformidade com as normas estaduais vigentes e a segurança das operações da equipe de brigadistas.

3. DESCRIÇÃO E QUANTIDADES DETALHADAS

ITEM	DESCRIÇÃO	ID	UNID.	QTDE.
1	CAPACETE DE SEGURANÇA, Material: peça única injetada em polietileno de alta densidade sem porosidade, Apresentação: com jugular, copa frizada, Cor: a ser definida pelo órgão solicitante, Conformidade: produto em conformidade com a legislação em vigor, em especial com ceertificado de aprovação do Ministério do Trabalho, Características Adicionais: rígido, com suspensão dupla, apoiada em quatro pontos e com tira absorvente de suor	55047	unid	30
2	PROTETOR AUDITIVO AURICULAR	Não catalogado	unid	100
3	ÓCULOS PROTEÇÃO, Material: policarbonato; Antiembaçante e antirrisco;	141295	unid	40

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://edoc.amazonas.am.gov.br/C4EA.C992.C789.0814/3906170E
A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://edoc.amazonas.am.gov.br/186F.C5F1.C72D.73CE/B97DCE27
Código verificador: **186F.C5F1.C72D.73CE** CRC: **B97DCE27**
Documento assinado por: HAIDA JÉSSICA PEREIRA DE CARVALHO:530******* em 21/10/2026 às 16:30 utilizando assinatura por login/senha.
Assinado digitalmente por: SISTEMA SIGED em 06/10/2026 às 13:42:18 conforme MP no- 2.200-2 de 24/08/2001.
Documento 87C9.3D1A.C915.6525 assinado por: FUNMILAYO KATHERINE OGUNNIYA:001******* em 06/10/2026 às 10:15 utilizando assinatura por login/senha.
Cópia de documento, para visualizar E8EF4D

	Proteção UV; Sem armação com amplo campo de visão; Tamanho: único			
4	LUVA , Tipo: segurança, 5 dedos; Material: couro vaqueta; Aplicação: proteção contra ação de agentes abrasivos e escoriantes; Acabamento: tiras de reforço entre o polegar e o indicador e elástico embutido no dorso.	122656	par	50
5	BALACLAVA, Aplicação: PARA COMBATE A INCENDIO; Material: 100% malha de meta-aramida, 100% antichama; gramatura: 215g/m2 com ou-10% de tolerância em cada camada; Capuz para protecao da face, cabeca e pescoco; Com abertura total para nariz, olhos e boca.	147211	unid	50
6	MÁSCARA PROTEÇÃO RESPIRATÓRIA, aplicação: Para filtrar gases ácidos e/ou vapores orgânicos, conforme o filtro usado. Tipo: Semifacial; características: Regulável, com presilhas com tirante elástico para fixação na cabeça; em borracha, com borda interna; válvulas de exalação em duas aberturas, uma de cada lado, com os invólucros para os filtros, em plástico injetado; sem filtros; com certificado de aprovação do Ministério do Trabalho.	107146	unid	50
7	CONJUNTO ACOPLÁVEL VEÍCULO - KIT PICK UP	Não catalogado	cj	1
8	SOPRADOR, Tipo: portátil; Aplicação: para jardinagem; Sem fio; Com 2 velocidades variáveis; Velocidade do ar: 161 km/h; Alimentação: Bateria 18V Ions de Lítio; Acompanha: 1 bateria 4.0Ah e 1 carregador bivolt (127-220V).	151950	unid	5
9	MACA, Tipo: envelope, dobrável; Aplicação: resgate e transporte de vítima de vítimas em ambientes de difícil acesso e espaços confinados; Material: Polietileno de Alta Densidade (PEAD), resistente, flexível e atóxico com propriedades de resistência mecânica, química e contra intemperes; Capacidade: 01 paciente, com peso de até 120Kg e altura	131141	unid	13

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://edoc.amazonas.am.gov.br/C4EA.C992.C789.0814/3906170E

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://edoc.amazonas.am.gov.br/186F.C5F1.C72D.73CE/B97DCE27
Código verificador: **186F.C5F1.C72D.73CE** CRC: **B97DCE27**

Documento assinado por: HAIDA JÉSSICA PEREIRA DE CARVALHO:530******* em 21/10/2026 às 16:30 utilizando assinatura por login/senha.
Assinado digitalmente por: SISTEMA SIGED em 06/10/2026 às 13:42:18 conforme MP no- 2.200-2 de 24/08/2001.
Documento 87C9.3D1A.C915.6525 assinado por: FUNMILAYO KATHERINE OGUNNIYA:001******* em 06/10/2026 às 10:15 utilizando assinatura por login/senha.

Cópia de documento, para visualizar E8EF4D

	máxima de 2,10m. Acompanha no mínimo: 01 Maca, 01 Fita para fechamento da maca, 01 Mochila para transporte e armazenamento impermeável; 02 Conectores Bullet H (mosquetão); Dimensões: (±10%) Comprimento: 2400 mm, Largura: 900 mm, Espessura: 3 mm, Maca Enrolada: 900mm x 320mm; Peso máximo da Maca com a mochila: 15Kg.			
10	APARELHO MECANICO - MOCHILA COSTAL	Não catalogado	unid	30

4. GRAU DE PRIORIDADE

() Baixa

() Média

(X) Alta

5. DATA DE IMPULSO INICIAL:

Atendimento imediato

6. DATA PRETENDIDA PARA A CONCLUSÃO DA CONTRATAÇÃO:

Por se tratar de material para atender às atividades derivadas das ações de emergência climática, a contratação deve ser concluída no prazo máximo de 15 dias

7. A CONTRATAÇÃO TEM VINCULO OU DEPENDÊNCIA COM OUTRO OBJETO?

Não há dependência ou vínculo com outras contratações

8. TEM PARTICIPAÇÃO DE RECURSOS EXTERNOS?

Não há participação de recursos externos

9. SERÁ NECESSÁRIO A RENOVAÇÃO DO CONTRATO

Não há necessidade de renovação contratual.

10. OBSERVAÇÕES GERAIS

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://edoc.amazonas.am.gov.br/C4EA.C992.C789.0814/3906170E

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://edoc.amazonas.am.gov.br/186F.C5F1.C72D.73CE/B97DCE27
Código verificador: **186F.C5F1.C72D.73CE** CRC: **B97DCE27**

Documento assinado por: HAIDA JÉSSICA PEREIRA DE CARVALHO:530******* em 21/10/2026 às 16:30 utilizando assinatura por login/senha.
Assinado digitalmente por: SISTEMA SIGED em 06/10/2026 às 13:42:18 conforme MP no- 2.200-2 de 24/08/2001.
Documento 87C9.3D1A.C915.6525 assinado por: FUNMILAYO KATHERINE OGUNNIYA:001******* em 06/10/2026 às 10:15 utilizando assinatura por login/senha.

Cópia de documento, para visualizar E8EF4D

10.1 PRAZO DE CONTRATAÇÃO OU DE ENTREGA:

15 dias

10.2 LOCAL E HORÁRIO DE EXECUÇÃO OU ENTREGA:

Sede da Secretaria de Estado do Meio Ambiente – SEMA.
Av. Mário Ypiranga, 3280 – Parque 10 – Manaus/AM - CEP: 69050-030

11. RESPONSÁVEL PELA ELABORAÇÃO DO DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA

Assumo que os servidores/colaboradores designados para elaboração deste documento ficarão à disposição para dirimir eventuais dúvidas sobre esta requisição, bem como para acompanhar todo o procedimento de contratação, fornecendo todas as informações técnicas necessárias junto ao agente de contratação, pregoeiro e sua equipe de apoio. Certifico que a formalização da demanda acima identificada se faz necessária pelos motivos expostos na justificativa da contratação do presente documento.
Funmilayo Katherine Ogunniya Manaus/AM
HAIDA JESSICA PEREIRA DE CARVALHO Manaus/AM

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site
https://edoc.amazonas.am.gov.br/C4EA.C992.C789.0814/3906170E

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site
https://edoc.amazonas.am.gov.br/186F.C5F1.C72D.73CE/B97DCE27
Código verificador: **186F.C5F1.C72D.73CE** CRC: **B97DCE27**

Folha: 6
Folha: 8

Cópia de documento, para visualizar [illegible] E8EF4D

Documento assinado por: HAIDA JESSICA PEREIRA DE CARVALHO:530******* em 21/10/2026 às 16:30 utilizando assinatura por login/senha.
Assinado digitalmente por: SISTEMA SIGED em 06/10/2026 às 13:42:18 conforme MP no- 2.200-2 de 24/08/2001.
Documento 87C9.3D1A.C915.6525 assinado por: FUNMILAYO KATHERINE OGUNNIYA:001******* em 06/10/2026 às 10:15 utilizando assinatura por login/senha.

Processo Administrativo Nº 01.01.030101.006113/2026-41

TERMO DE REFERÊNCIA

019/2026

Descrição/título do projeto
Contratação de Empresa Especializada no fornecimento de materiais e equipamentos de proteção e combate ao incêndio.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://edoc.amazonas.am.gov.br/92B9.9EB7.25EE.877E/124CEBCF
Código verificador: **92B9.9EB7.25EE.877E** CRC: **124CEBCF**

Documento assinado por: HAIDA JÉSSICA PEREIRA DE CARVALHO:530******* em 21/10/2026 às 16:30 utilizando assinatura por login/senha.
Documento 2B15.A5EC.159A.3298 assinado por: HAIDA JÉSSICA PEREIRA DE CARVALHO:530******** em 20/10/2026 às 13:34 utilizando assinatura por login/senha.
Documento 2B15.A5EC.159A.3298 assinado por: FUNMILAYO KATHERINE OGUNNIYA:001******** em 20/10/2026 às 12:15 utilizando assinatura por login/senha.

1. DADOS DA INSTITUIÇÃO

Órgão/Secretaria: SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE - SEMA
CNPJ: 05.562.326/0001-26
Endereço: Avenida Mário Ypiranga, 3280 – Parque Dez **CEP:** 69.050-030
Cidade: Manaus **UF:** AM
Fone: (92) 3659-1820/1822
E-mail: gabinete@sema.am.gov.br

2. ORDENADORA DE DESPESAS

Nome: ANA MARIA PAIVA CHAVES BENDAHAN SARRAF DE RESENDE
Cargo: Secretária Executiva e Ordenadora de Despesas da Secretaria de Estado do Meio Ambiente - SEMA.
Ato de Nomeação: Decreto Governamental de 12 de agosto de 2026, publicado no Diário Oficial do Estado do Amazonas – DOE/AM, edição nº 35.761, página 04.

3. IDENTIFICAÇÃO DO PROJETO

3.1. Título do Objeto: Aquisição de materiais de consumo e equipamentos para atender ao Plano Estadual de Prevenção e Controle do Desmatamento e Queimadas do Amazonas - PPCDQ/AM

3.2. Detalhamento do Objeto:

LOTE	ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QUANT
LOTE 1	01	**ID: 150681** CONJUNTO ACOPLÁVEL VEÍCULO, Aplicação: Veículo de Combate a Incêndio; Motor: combustão, 4 tempos, a gasolina; Motobomba: vazão de 39 a 45 L/min a 40 bar de pressão; Tanque de fibra de vidro, polietileno, aço inox, aço carbono, de 400L; Mangueira de 3/4``, resistente ao fogo.	UNIDADE	1
	02	**ID 12277** SOPRADOR, Aplicação: agropecuária; Tipo: Costal; Cilindrada: 64,8 a 65,6 cm; Potência: 2,9 A 3,4 KW/4HP; Capacidade tanque combustível: 1,4 a 2,2 L; Rotação máxima do motor: 7.200 a 7.250 RPM, rotação em marcha lenta: 2.000 a 2.500 RPM; Velocidade do ar mínima: 75m/s.	UNIDADE	5
	03	**ID 55047** CAPACETE DE SEGURANÇA, Material: peça única injetada em polietileno de alta densidade sem porosidade, Apresentação: com jugular, copa frizada, Cor: a ser definida pelo órgão solicitante, Conformidade: produto em conformidade com a legislação em vigor, em especial com certificado de aprovação do Ministério do Trabalho, Características	UNIDADE	30

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://edoc.amazonas.am.gov.br/92B9.9EB7.25EE.877E/124CEBCF
Código verificador: **92B9.9EB7.25EE.877E** CRC: **124CEBCF**

Documento assinado por: HAIDA JÉSSICA PEREIRA DE CARVALHO:530******* em 21/10/2026 às 16:30 utilizando assinatura por login/senha.
Documento 2B15.A5EC.159A.3298 assinado por: HAIDA JÉSSICA PEREIRA DE CARVALHO:530******* em 20/10/2026 às 13:34 utilizando assinatura por login/senha.
Documento 2B15.A5EC.159A.3298 assinado por: FUNMILAYO KATHERINE OGUNNIYA:001******* em 20/10/2026 às 12:15 utilizando assinatura por login/senha.

		Adicionais: rígido, com suspensão dupla, apoiada em quatro pontos e com tira absorvente de suor		
	04	**ID 148930** PROTETOR AURICULAR, Tipo: plug; Material: silicone auto moldável; Nível Redução Ruídos: de 19 dB; C.A.: 5745; Acabamento: lavável e reutilizável, interligados com cordão e com embalagem pessoal.	UNIDADE	100
	05	**ID 147212** ÓCULOS PROTEÇÃO, Material: polipropileno, lente: policarbonato; Modelo ampla visao; anti-riscos, arranhões e embaçamento; Abas cobrindo toda a regiao em torno dos olhos; Fixacao: tirante de elastico para ajuste na face.	UNIDADE	40
	06	**ID 131141** MACA, Tipo: envelope, dobrável; Aplicação: resgate e transporte de vítima de vítimas em ambientes de difícil acesso e espaços confinados; Material: Polietileno de Alta Densidade (PEAD), resistente, flexível e atóxico com propriedades de resistência mecânica, química e contra intemperes; Capacidade: 01 paciente, com peso de até 120Kg e altura máxima de 2,10m. Acompanha no mínimo: 01 Maca, 01 Fita para fechamento da maca, 01 Mochila para transporte e armazenamento impermeável; 02 Conectores Bullet H (mosquetão); Dimensões: (±10%) Comprimento: 2400 mm, Largura: 900 mm, Espessura: 3 mm, Maca Enrolada: 900mm x 320mm; Peso máximo da Maca com a mochila: 15Kg.	UNIDADE	13
	07	**ID 152657** MOCHILA ANTI-INCÊNDIO, Tipo: flexível; Aplicação: transporte de água; Material: PVC; Bocal de enchimento, tampa plástica rígida de rosca, válvula, cordel de segurança, bomba de latão reforçada, bico regulável para curtos e longos alcances até 12 metros, bico aerador opcional para aplicação de espuma, engate rápido para conexão/desconexão da mangueira de descarga e correias frontais reguláveis de tecido reforçado; Capacidade: 21 litros.	UNIDADE	30
	08	**ID 129077** LUVA DE COBERTURA, Luva de cobertura para eletricista, confeccionada em couro bovino curtido ao cromo, fivela de ajuste	PAR	50

protocolo@sema.am.gov.br
Fone: (92) 3659-1821
Alameda Rio Negro, 35 - Parque 10 de Novembro, Manaus – AM
CEP: 69050-560

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://edoc.amazonas.am.gov.br/92B9.9EB7.25EE.877E/124CEBCF
Código verificador: **92B9.9EB7.25EE.877E** CRC: **124CEBCF**

Documento assinado por: HAIDA JÉSSICA PEREIRA DE CARVALHO:530******* em 21/10/2026 às 16:30 utilizando assinatura por login/senha.
Documento 2B15.A5EC.159A.3298 assinado por: HAIDA JÉSSICA PEREIRA DE CARVALHO:530******* em 20/10/2026 às 13:34 utilizando assinatura por login/senha.
Documento 2B15.A5EC.159A.3298 assinado por: FUNMILAYO KATHERINE OGUNNIYA:001******* em 20/10/2026 às 12:15 utilizando assinatura por login/senha.

		em vaqueta; Punho com 20cm de comprimento; Tamanho: único.		
	09	**ID 147211** BALACLAVA, Aplicação: PARA COMBATE A INCENDIO; Material: 100% malha de meta-aramida, 100% antichama; gramatura: 215g/m2 com ou-10% de tolerância em cada camada; Capuz para protecao da face, cabeca e pescoco; Com abertura total para nariz, olhos e boca.	UNIDADE	50
	10	**ID 143406** MÁSCARA COMBATE INCÊNDIO, Aplicação: combate a incêndio florestal; Tipo: lenço; Máscara confeccionada em tecido com tratamento resistente a chama proteção semifacial do membro superior; Possui proteção contra queimadura da face e do pescoço proteção bucal e nasal; Elásticos laterais recobertos para um melhor ajuste; Velcro nas extremidades na parte traseira da cabeça; Faixas refletivas, para melhor visualização; Debrum interno em formato de concha, para encaixe da máscara de proteção respiratória; Com filtro; Acompanha respirador descartável; Cor: a ser definida pelo órgão solicitante.	UNIDADE	50

4. JUSTIFICATIVA

4.1. A manutenção da equipe de brigadistas devidamente equipada atende de forma estrita às diretrizes estratégicas e legais estabelecidas pelo Decreto nº 55.338, de 09 de setembro de 2026, que instituiu a 5.ª fase do Plano Estadual de Prevenção e Controle do Desmatamento e Queimadas do Amazonas (PPCDQ/AM).

4.2. A aquisição justifica-se com base nos seguintes dispositivos do referido decreto:

- Alinhamento com os Eixos Estratégicos (Art. 4.º): O decreto define o eixo de monitoramento, comando e controle ambiental como prioridade para conter o avanço de queimadas e degradação florestal.
- Cumprimento de Metas de Redução de Queimadas (Art. 10.º): O Estado adotou como compromisso voluntário a redução de focos de calor e o combate rigoroso a incêndios, exigindo que órgãos e entidades públicas e privadas cooperem ativamente com a estrutura de resposta e prevenção.
- Integração com a Gestão Ambiental (Art. 12.º): Determina que todas as políticas de desenvolvimento e gestão estejam integradas aos objetivos do PPCDQ/AM, reforçando a obrigatoriedade de prontidão operacional e aparelhamento de equipes locais para contenção rápida de sinistros.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://edoc.amazonas.am.gov.br/92B9.9EB7.25EE.877E/124CEBCF
Código verificador: **92B9.9EB7.25EE.877E** CRC: **124CEBCF**

Documento assinado por: HAIDA JÉSSICA PEREIRA DE CARVALHO:530******** em 21/10/2026 às 16:30 utilizando assinatura por login/senha.
Documento 2B15.A5EC.159A.3298 assinado por: HAIDA JÉSSICA PEREIRA DE CARVALHO:530******** em 20/10/2026 às 13:34 utilizando assinatura por login/senha.
Documento 2B15.A5EC.159A.3298 assinado por: FUNMILAYO KATHERINE OGUNNIYA:001******** em 20/10/2026 às 12:15 utilizando assinatura por login/senha.

4.3. O contexto normativo atual exige capacidade de pronta resposta para mitigar riscos climáticos, evitar a emissão de gases de efeito estufa decorrentes de queimadas e proteger o meio ambiente e a saúde pública. A falta de equipamentos adequados compromete a atuação da brigada, elevando os riscos de danos ambientais severos e responsabilizações legais.

4.4. Pela situação exposta, a aquisição dos materiais descritos é imprescindível, urgente e de inquestionável interesse público/institucional, garantindo a conformidade com as normas estaduais vigentes e a segurança das operações da equipe de brigadistas.

5. DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE

5.1. A presente demanda consiste na aquisição de materiais, equipamentos de proteção individual (EPIs) e insumos operacionais para a equipe de brigadistas. A necessidade de aparelhamento e prontidão destas equipes fundamenta-se nas diretrizes do Decreto nº 55.338/2026, que instituiu a 5.ª fase do Plano Estadual de Prevenção e Controle do Desmatamento e Queimadas do Amazonas (PPCDQ/AM), tendo em vista o esforço conjunto exigido de todas as entidades públicas e privadas para a mitigação de riscos climáticos e ambientais.

5.2. A aquisição justifica-se diretamente pelas exigências e objetivos traçados pelo normativo estadual:

- Atendimento ao Eixo Estratégico de Comando e Controle (Art. 4.º): O decreto estabelece como prioridade o monitoramento, comando e controle ambiental, o que demanda suporte estrutural adequado para que as equipes atuem de forma imediata e controlada na prevenção e combate a princípios de incêndio e focos de calor.
- Cumprimento do Compromisso Voluntário de Redução de Queimadas (Art. 10.º): A norma fixa metas estaduais para a redução de focos de calor, tornando imprescindível que as instituições disponham de meios materiais adequados para conter rapidamente qualquer foco de incêndio, evitando sua propagação e os danos decorrentes.
- Dever de Cooperação Institucional (Art. 12.º): O dispositivo determina que todos os órgãos e entidades cooperem ativamente para a consecução dos objetivos e metas do PPCDQ/AM, integrando suas rotinas às políticas estaduais de gestão ambiental e proteção territorial.

5.3. A carência ou defasagem de materiais adequados compromete a capacidade de atuação da equipe de brigadistas, gerando vulnerabilidade operacional frente a ocorrências de incêndios. Tal cenário contraria as diretrizes de prevenção do PPCDQ/AM, elevando os riscos de danos ambientais severos, degradação da qualidade do ar e comprometimento da segurança das instalações e das pessoas envolvidas.

5.4. Portanto, a aquisição pleiteada revela-se imprescindível e urgente, visando dotar a equipe de brigadistas das condições técnicas e operacionais necessárias para cumprir as exigências legais do Decreto nº 55.338/2026, garantindo a pronta resposta, a conformidade normativa e a preservação ambiental.

6. DESCRIÇÃO DOS REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

6.1. Requisitos Técnicos e de Qualidade dos Materiais

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://edoc.amazonas.am.gov.br/92B9.9EB7.25EE.877E/124CEBCF
Código verificador: **92B9.9EB7.25EE.877E** CRC: **124CEBCF**

Documento assinado por: HAIDA JÉSSICA PEREIRA DE CARVALHO:530******* em 21/10/2026 às 16:30 utilizando assinatura por login/senha.
Documento 2B15.A5EC.159A.3298 assinado por: HAIDA JÉSSICA PEREIRA DE CARVALHO:530******* em 20/10/2026 às 13:34 utilizando assinatura por login/senha.
Documento 2B15.A5EC.159A.3298 assinado por: FUNMILAYO KATHERINE OGUNNIYA:001******* em 20/10/2026 às 12:15 utilizando assinatura por login/senha.

Os materiais e equipamentos a serem adquiridos deverão atender rigorosamente aos padrões de qualidade, durabilidade e segurança exigidos para atividades de brigada de incêndio e proteção ambiental, observando os seguintes requisitos:

Conformidade com Normas Técnicas (ABNT/Inmetro ou equivalentes): Os Equipamentos de Proteção Individual (EPIs) e ferramentas de combate ao fogo devem possuir Certificado de Aprovação (CA) válido ou atestados de conformidade técnica que garantam a proteção integral do brigadista contra riscos térmicos, mecânicos e respiratórios.

Adequação ao Eixo de Comando e Controle (Art. 4.º do Decreto nº 55.338/2026): Os itens devem fornecer suporte direto às ações de monitoramento, resposta rápida, comando e controle ambiental, viabilizando a atuação imediata em áreas de risco ou focos de calor.

Especificações Operacionais: Os materiais devem ser leves, de fácil manuseio e resistentes a condições adversas de campo, garantindo a mobilidade e a eficiência da equipe no cumprimento das metas de redução de queimadas previstas na normativa estadual.

6.2. Requisitos de Sustentabilidade e Alinhamento Ambiental

Em consonância com os objetivos do PPCDQ/AM (Art. 3.º do Decreto nº 55.338/2026), os produtos adquiridos devem priorizar, sempre que possível, critérios de sustentabilidade, durabilidade estendida e baixo impacto ambiental em sua fabricação, descarte ou uso.

A aquisição deve apoiar o dever institucional de cooperação mútua para a preservação ambiental e mitigação das mudanças climáticas, conforme determinado pelo Art. 12.º do decreto.

6.3. Requisitos de Entrega, Garantia e Recebimento

Prazo e Local de Entrega: Os materiais deverão ser entregues no endereço indicado pela instituição e/ou na sede da Secretaria de Estado do Meio Ambiente, em embalagens lacradas e íntegras, acompanhadas da respectiva nota fiscal.

Garantia: Os itens fornecidos deverão contar com garantia legal e contratual contra defeitos de fabricação, assegurando a substituição imediata de qualquer componente que apresente avaria ou falha técnica.

Critério de Aceitação: O recebimento definitivo estará condicionado à vistoria técnica por setor ou servidor competente, que verificará a conformidade exata das especificações técnicas descritas na proposta e a compatibilidade com as exigências operacionais da brigada.

7. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

7.1. Visão Geral da Solução:

A solução pretendida consiste na aquisição abrangente de um conjunto integrado de Equipamentos de Proteção Individual (EPIs), ferramentas especializadas de combate a princípios de incêndio e insumos operacionais, estruturados para dotar a equipe de brigadistas de plenas condições de atuação, prontidão e segurança.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://edoc.amazonas.am.gov.br/92B9.9EB7.25EE.877E/124CEBCF
Código verificador: **92B9.9EB7.25EE.877E** CRC: **124CEBCF**

Documento assinado por: HAIDA JÉSSICA PEREIRA DE CARVALHO:530******* em 21/10/2026 às 16:30 utilizando assinatura por login/senha.
Documento 2B15.A5EC.159A.3298 assinado por: HAIDA JÉSSICA PEREIRA DE CARVALHO:530******* em 20/10/2026 às 13:34 utilizando assinatura por login/senha.
Documento 2B15.A5EC.159A.3298 assinado por: FUNMILAYO KATHERINE OGUNNIYA:001******* em 20/10/2026 às 12:15 utilizando assinatura por login/senha.

A solução não se restringe ao fornecimento isolado de produtos, mas engloba um arranjo técnico completo voltado a assegurar a capacidade de resposta imediata da instituição, alinhando-se diretamente às diretrizes de governança ambiental e mitigação de riscos impostas pelo Decreto nº 55.338/2026.

7.2. Escopo e Componentes da Solução:

Para que a solução atinja sua finalidade de forma sistêmica, ela compreende os seguintes subconjuntos de itens:

Equipamentos de Proteção Individual (EPIs): Vestimentas de aproximação/combate, calçados de segurança, capacetes, luvas térmicas e óculos de proteção certificados, garantindo a integridade física dos brigadistas durante as operações de campo.

Ferramental de Ação Direta: Ferramentas manuais e acessórios de intervenção rápida para o controle de focos de calor e aceiramentos, projetados para suportar o uso rigoroso em condições adversas.

Insumos de Apoio Operacional: Elementos de suporte logístico e de campo que viabilizam a mobilidade, a comunicação e a segurança tática da equipe durante as ocorrências.

7.3. Integração com o Decreto nº 55.338/2026 e o PPCDQ/AM:

A implantação desta solução materializa o cumprimento das exigências legais e estratégicas estabelecidas pelo Governo do Estado do Amazonas, destacando-se:

Suporte ao Eixo de Monitoramento, Comando e Controle (Art. 4.º): A solução fornece a infraestrutura material indispensável para a execução prática das ações de comando e controle ambiental, permitindo uma atuação rápida antes que pequenos focos evoluam para danos maiores.

Atendimento às Metas e Compromissos Voluntários (Art. 10.º): Ao equipar adequadamente a brigada, a instituição colabora de forma efetiva para a redução de focos de calor e para a consecução das metas estaduais de controle de queimadas do triênio 2026/2028.

Dever de Cooperação Institucional (Art. 12.º): A solução traduz a integração da entidade às políticas públicas estaduais de gestão ambiental, cumprindo o mandamento legal de que todos os órgãos e estruturas cooperem ativamente para a preservação territorial e o combate à degradação florestal.

7.4. Benefícios Diretos e Indiretos Esperados:

Pronta Resposta: Redução drástica no tempo de resposta frente a princípios de incêndio nas dependências ou áreas de influência da instituição.

Segurança Operacional: Garantia de proteção máxima à vida e à saúde dos membros da equipe de brigadistas por meio de equipamentos normatizados.

Sustentabilidade e Conformidade legal: Eliminação de riscos de sanções administrativas ou operacionais decorrentes da omissão de cautelas preventivas, consolidando a instituição como agente ativo na preservação ambiental e no cumprimento do PPCDQ/AM.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://edoc.amazonas.am.gov.br/92B9.9EB7.25EE.877E/124CEBCF
Código verificador: **92B9.9EB7.25EE.877E** CRC: **124CEBCF**

Documento assinado por: HAIDA JÉSSICA PEREIRA DE CARVALHO:530******* em 21/10/2026 às 16:30 utilizando assinatura por login/senha.
Documento 2B15.A5EC.159A.3298 assinado por: HAIDA JÉSSICA PEREIRA DE CARVALHO:530******* em 20/10/2026 às 13:34 utilizando assinatura por login/senha.
Documento 2B15.A5EC.159A.3298 assinado por: FUNMILAYO KATHERINE OGUNNIYA:001******* em 20/10/2026 às 12:15 utilizando assinatura por login/senha.

8. ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES A SEREM ADQUIRIDAS.

ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QUANT	VALOR UNITÁRIO ESTIMADO	VALOR TOTAL ESTIMADO
01	**ID: 150681** CONJUNTO ACOPLÁVEL VEÍCULO, Aplicação: Veículo de Combate a Incêndio; Motor: combustão, 4 tempos, a gasolina; Motobomba: vazão de 39 a 45 L/min a 40 bar de pressão; Tanque de fibra de vidro, polietileno, aço inox, aço carbono, de 400L; Mangueira de 3/4``, resistente ao fogo.	UNIDADE	1	**R$ 73.000,00**	**R$ 73.000,00**
02	**ID 12277** SOPRADOR, Aplicação: agropecuária; Tipo: Costal; Cilindrada: 64,8 a 65,6 cm; Potência: 2,9 A 3,4 KW/4HP; Capacidade tanque combustível: 1,4 a 2,2 L; Rotação máxima do motor: 7.200 a 7.250 RPM, rotação em marcha lenta: 2.000 a 2.500 RPM; Velocidade do ar mínima: 75m/s.	UNIDADE	5	**R$ 5.800,00**	**R$ 29.000,00**
03	**ID 55047** CAPACETE DE SEGURANÇA, Material: peça única injetada em polietileno de alta densidade sem porosidade, Apresentação: com jugular, copa frizada, Cor: a ser definida pelo órgão solicitante, Conformidade: produto em conformidade com a legislação em vigor, em especial com ceertificado de aprovação do Ministério do Trabalho, Características Adicionais: rígido, com suspensão dupla, apoiada em quatro pontos e com tira absorvente de suor	UNIDADE	30	**R$ 655,00**	**R$ 19.650,00**

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://edoc.amazonas.am.gov.br/92B9.9EB7.25EE.877E/124CEBCF
Código verificador: **92B9.9EB7.25EE.877E** CRC: **124CEBCF**

Documento assinado por: HAIDA JÉSSICA PEREIRA DE CARVALHO:530******* em 21/10/2026 às 16:30 utilizando assinatura por login/senha.
Documento 2B15.A5EC.159A.3298 assinado por: HAIDA JÉSSICA PEREIRA DE CARVALHO:530******** em 20/10/2026 às 13:34 utilizando assinatura por login/senha.
Documento 2B15.A5EC.159A.3298 assinado por: FUNMILAYO KATHERINE OGUNNIYA:001******** em 20/10/2026 às 12:15 utilizando assinatura por login/senha.

04	**ID 148930** PROTETOR AURICULAR, Tipo: plug; Material: silicone auto moldável; Nível Redução Ruídos: de 19 dB; C.A.: 5745; Acabamento: lavável e reutilizável, interligados com cordão e com embalagem pessoal.	UNIDADE	100	**R$ 9,45**	**R$ 945,00**
05	**ID 147212** ÓCULOS PROTEÇÃO, Material: polipropileno, lente: policarbonato; Modelo ampla visao; anti-riscos, arranhões e embaçamento; Abas cobrindo toda a regiao em torno dos olhos; Fixacao: tirante de elastico para ajuste na face.	UNIDADE	40	**R$ 286,25**	**R$ 11.450,00**
06	**ID 131141** MACA, Tipo: envelope, dobrável; Aplicação: resgate e transporte de vítima de vítimas em ambientes de difícil acesso e espaços confinados; Material: Polietileno de Alta Densidade (PEAD), resistente, flexível e atóxico com propriedades de resistência mecânica, química e contra intemperes; Capacidade: 01 paciente, com peso de até 120Kg e altura máxima de 2,10m. Acompanha no mínimo: 01 Maca, 01 Fita para fechamento da maca, 01 Mochila para transporte e armazenamento impermeável; 02 Conectores Bullet H (mosquetão); Dimensões: (±10%) Comprimento: 2400 mm, Largura: 900 mm, Espessura: 3 mm, Maca Enrolada: 900mm x 320mm; Peso máximo da Maca com a mochila: 15Kg.	UNIDADE	13	**R$ 2.722,50**	**R$ 35.392,50**
07	**ID 152657** MOCHILA ANTI-INCÊNDIO, Tipo: flexível; Aplicação: transporte de água; Material: PVC; Bocal de enchimento, tampa plástica rígida de rosca, válvula, cordel de segurança, bomba de	UNIDADE	30	**R$ 4.370,00**	**R$ 131.100,00**

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://edoc.amazonas.am.gov.br/92B9.9EB7.25EE.877E/124CEBCF
Código verificador: **92B9.9EB7.25EE.877E** CRC: **124CEBCF**

Documento assinado por: HAIDA JÉSSICA PEREIRA DE CARVALHO:530******* em 21/10/2026 às 16:30 utilizando assinatura por login/senha.
Documento 2B15.A5EC.159A.3298 assinado por: HAIDA JÉSSICA PEREIRA DE CARVALHO:530******* em 20/10/2026 às 13:34 utilizando assinatura por login/senha.
Documento 2B15.A5EC.159A.3298 assinado por: FUNMILAYO KATHERINE OGUNNIYA:001******* em 20/10/2026 às 12:15 utilizando assinatura por login/senha.

	latão reforçada, bico regulável para curtos e longos alcances até 12 metros, bico aerador opcional para aplicação de espuma, engate rápido para conexão/desconexão da mangueira de descarga e correias frontais reguláveis de tecido reforçado; Capacidade: 21 litros.				
08	**ID 129077** LUVA DE COBERTURA, Luva de cobertura para eletricista, confeccionada em couro bovino curtido ao cromo, fivela de ajuste em vaqueta; Punho com 20cm de comprimento; Tamanho: único.	PAR	50	**R$ 88,35**	**R$ 4.471,50**
09	**ID 147211** BALACLAVA, Aplicação: PARA COMBATE A INCENDIO; Material: 100% malha de meta-aramida, 100% antichama; gramatura: 215g/m2 com ou-10% de tolerância em cada camada; Capuz para protecao da face, cabeca e pescoco; Com abertura total para nariz, olhos e boca.	UNIDADE	50	**R$ 345,00**	**R$ 17.250,00**
10	**ID 143406** MÁSCARA COMBATE INCÊNDIO, Aplicação: combate a incêndio florestal; Tipo: lenço; Máscara confeccionada em tecido com tratamento resistente a chama proteção semifacial do membro superior; Possui proteção contra queimadura da face e do pescoço proteção bucal e nasal; Elásticos laterais recobertos para um melhor ajuste; Velcro nas extremidades na parte traseira da cabeça; Faixas refletivas, para melhor visualização; Debrum interno em formato de concha, para encaixe da máscara de proteção respiratória; Com filtro; Acompanha respirador descartável; Cor: a ser definida pelo órgão solicitante.	UNIDADE	50	**R$ 151,00**	**R$ 7.550,00**

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://edoc.amazonas.am.gov.br/92B9.9EB7.25EE.877E/124CEBCF
Código verificador: **92B9.9EB7.25EE.877E** CRC: **124CEBCF**

Documento assinado por: HAIDA JÉSSICA PEREIRA DE CARVALHO:530******* em 21/10/2026 às 16:30 utilizando assinatura por login/senha.
Documento 2B15.A5EC.159A.3298 assinado por: HAIDA JÉSSICA PEREIRA DE CARVALHO:530******* em 20/10/2026 às 13:34 utilizando assinatura por login/senha.
Documento 2B15.A5EC.159A.3298 assinado por: FUNMILAYO KATHERINE OGUNNIYA:001******* em 20/10/2026 às 12:15 utilizando assinatura por login/senha.

TOTAL	R$ 329.755,00

9. OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

9.1. Efetuar os pagamentos correspondentes às faturas/notas fiscais emitidas dentro do prazo legal;

9.2. Acompanhar e fiscalizar o recebimento do objeto, bem como atestar na nota fiscal/fatura, por meio do fiscal do contrato, o qual será o representante especialmente designado;

9.3. Permitir acesso aos funcionários da CONTRATADA, desde que devidamente identificados, aos locais onde será entregue o objeto deste Termo de Referência;

9.4. Prestar aos funcionários da CONTRATADA as informações e esclarecimentos de que disponha e que eventualmente venham a ser solicitados e indicar os locais onde será entregue o objeto deste Termo de Referência;

9.5. Rejeitar, no todo ou em parte o material fornecido em desacordo com as obrigações assumidas pela CONTRATADA notificando por escrito quaisquer irregularidades encontradas nos produtos fornecidos;

10. OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

10.1. A Contratada deve cumprir todas as obrigações constantes no Edital, seus anexos, Termo de Referência e sua proposta, assumindo como exclusivamente seus riscos e as despesas decorrentes da boa e perfeita execução do objeto e, ainda:

10.1.1. Efetuar a entrega do objeto em perfeitas condições, conforme especificações, prazo e local constantes no Termo de Referência, Edital e seus anexos, acompanhado da respectiva nota fiscal, na qual constarão as indicações referentes a: marca, fabricante, modelo, procedência e prazo de garantia ou validade;

10.1.2. Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes do objeto, de acordo com os artigos 12, 13 e 17 a 27, do Código de Defesa do Consumidor (Lei nº 8.078, de 1990);

10.1.3. Substituir, reparar ou corrigir, às suas expensas, no prazo fixado neste Termo de Referência, o objeto com avarias ou defeitos;

10.1.4. Comunicar à Contratante, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas que antecede a data da entrega, os motivos que impossibilitem o cumprimento do prazo previsto, com a devida comprovação;

10.1.5. Manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;

10.1.6. Indicar preposto para representá-la durante a execução do contrato;

10.2. Iniciar a entrega do material em até 15 dias somente após a assinatura do Contrato;

10.3. Fornecer o material conforme solicitação da Contratante;

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://edoc.amazonas.am.gov.br/92B9.9EB7.25EE.877E/124CEBCF
Código verificador: **92B9.9EB7.25EE.877E** CRC: **124CEBCF**

Documento assinado por: HAIDA JÉSSICA PEREIRA DE CARVALHO:530******* em 21/10/2026 às 16:30 utilizando assinatura por login/senha.
Documento 2B15.A5EC.159A.3298 assinado por: HAIDA JÉSSICA PEREIRA DE CARVALHO:530******* em 20/10/2026 às 13:34 utilizando assinatura por login/senha.
Documento 2B15.A5EC.159A.3298 assinado por: FUNMILAYO KATHERINE OGUNNIYA:001******* em 20/10/2026 às 12:15 utilizando assinatura por login/senha.

ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QUANT
01	**ID: 150681** CONJUNTO ACOPLÁVEL VEÍCULO, Aplicação: Veículo de Combate a Incêndio; Motor: combustão, 4 tempos, a gasolina; Motobomba: vazão de 39 a 45 L/min a 40 bar de pressão; Tanque de fibra de vidro, polietileno, aço inox, aço carbono, de 400L; Mangueira de 3/4``, resistente ao fogo.	UNIDADE	1
02	**ID 12277** SOPRADOR, Aplicação: agropecuária; Tipo: Costal; Cilindrada: 64,8 a 65,6 cm; Potência: 2,9 A 3,4 KW/4HP; Capacidade tanque combustível: 1,4 a 2,2 L; Rotação máxima do motor: 7.200 a 7.250 RPM, rotação em marcha lenta: 2.000 a 2.500 RPM; Velocidade do ar mínima: 75m/s.	UNIDADE	5
03	**ID 55047** CAPACETE DE SEGURANÇA, Material: peça única injetada em polietileno de alta densidade sem porosidade, Apresentação: com jugular, copa frizada, Cor: a ser definida pelo órgão solicitante, Conformidade: produto em conformidade com a legislação em vigor, em especial com ceertificado de aprovação do Ministério do Trabalho, Características Adicionais: rígido, com suspensão dupla, apoiada em quatro pontos e com tira absorvente de suor	UNIDADE	30
04	**ID 148930** PROTETOR AURICULAR, Tipo: plug; Material: silicone auto moldável; Nível Redução Ruídos: de 19 dB; C.A.: 5745; Acabamento: lavável e reutilizável, interligados com cordão e com embalagem pessoal.	UNIDADE	100
05	**ID 147212** ÓCULOS PROTEÇÃO, Material: polipropileno, lente: policarbonato; Modelo ampla visao; anti-riscos, arranhões e embaçamento; Abas cobrindo toda a regiao em torno dos olhos; Fixacao: tirante de elastico para ajuste na face..	UNIDADE	40
06	**ID 131141** MACA, Tipo: envelope, dobrável; Aplicação: resgate e transporte de vítima de vítimas em ambientes de difícil acesso e espaços confinados; Material: Polietileno de Alta Densidade (PEAD), resistente, flexível e atóxico com propriedades de resistência mecânica, química e contra intemperes; Capacidade: 01 paciente, com peso de até 120Kg e altura máxima de 2,10m. Acompanha no mínimo: 01 Maca, 01 Fita para fechamento da maca, 01 Mochila para transporte e armazenamento impermeável; 02 Conectores Bullet H (mosquetão); Dimensões: (±10%) Comprimento: 2400 mm, Largura: 900 mm, Espessura: 3 mm, Maca Enrolada: 900mm x 320mm; Peso máximo da Maca com a mochila: 15Kg.	UNIDADE	13

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://edoc.amazonas.am.gov.br/92B9.9EB7.25EE.877E/124CEBCF
Código verificador: **92B9.9EB7.25EE.877E** CRC: **124CEBCF**

Documento assinado por: HAIDA JÉSSICA PEREIRA DE CARVALHO:530******* em 21/10/2026 às 16:30 utilizando assinatura por login/senha.
Documento 2B15.A5EC.159A.3298 assinado por: HAIDA JÉSSICA PEREIRA DE CARVALHO:530******* em 20/10/2026 às 13:34 utilizando assinatura por login/senha.
Documento 2B15.A5EC.159A.3298 assinado por: FUNMILAYO KATHERINE OGUNNIYA:001******* em 20/10/2026 às 12:15 utilizando assinatura por login/senha.

07	**ID 152657** MOCHILA ANTI-INCÊNDIO, Tipo: flexível; Aplicação: transporte de água; Material: PVC; Bocal de enchimento, tampa plástica rígida de rosca, válvula, cordel de segurança, bomba de latão reforçada, bico regulável para curtos e longos alcances até 12 metros, bico aerador opcional para aplicação de espuma, engate rápido para conexão/desconexão da mangueira de descarga e correias frontais reguláveis de tecido reforçado; Capacidade: 21 litros.	UNIDADE	30
08	**ID 129077** LUVA DE COBERTURA, Luva de cobertura para eletricista, confeccionada em couro bovino curtido ao cromo, fivela de ajuste em vaqueta; Punho com 20cm de comprimento; Tamanho: único.	PAR	50
09	**ID 147211** BALACLAVA, Aplicação: PARA COMBATE A INCENDIO; Material: 100% malha de meta-aramida, 100% antichama; gramatura: 215g/m2 com ou-10% de tolerância em cada camada; Capuz para protecao da face, cabeca e pescoco; Com abertura total para nariz, olhos e boca.	UNIDADE	50
10	**ID 143406** MÁSCARA COMBATE INCÊNDIO, Aplicação: combate a incêndio florestal; Tipo: lenço; Máscara confeccionada em tecido com tratamento resistente a chama proteção semifacial do membro superior; Possui proteção contra queimadura da face e do pescoço proteção bucal e nasal; Elásticos laterais recobertos para um melhor ajuste; Velcro nas extremidades na parte traseira da cabeça; Faixas refletivas, para melhor visualização; Debrum interno em formato de concha, para encaixe da máscara de proteção respiratória; Com filtro; Acompanha respirador descartável; Cor: a ser definida pelo órgão solicitante.	UNIDADE	50

10.4. Ter escritório na cidade de Manaus/AM e designar preposto para representá-la durante a execução do contrato, dando-lhe poderes para resolver todos os problemas relativos ao contrato;
10.5. Assumir total responsabilidade sobre a entrega do material e garantir a Contratante o ressarcimento de despesas causadas por quaisquer danos caso venha a ocorrer.
10.6. Se necessário, providenciar o fornecimento do material fora do horário de expediente administrativo de trabalho, incluindo sábados, domingos e feriados;

11. GESTÃO DE CONTRATOS E FISCALIZAÇÃO

11.1. O contrato deverá ser executado fielmente pelas partes, de acordo com as cláusulas avençadas e as normas da Lei nº 14.133/2021 e Decreto Estadual n° 47.133, de 10/03/2023 e cada parte responderá pelas consequências de sua inexecução total ou parcial;

Documento assinado por: HAIDA JÉSSICA PEREIRA DE CARVALHO:530******* em 21/10/2026 às 16:30 utilizando assinatura por login/senha.
Documento 2B15.A5EC.159A.3298 assinado por: HAIDA JÉSSICA PEREIRA DE CARVALHO:530******* em 20/10/2026 às 13:34 utilizando assinatura por login/senha.
Documento 2B15.A5EC.159A.3298 assinado por: FUNMILAYO KATHERINE OGUNNIYA:001******* em 20/10/2026 às 12:15 utilizando assinatura por login/senha.

11.2. Em caso de impedimento, ordem de paralisação ou suspensão do contrato, o cronograma de execução será prorrogado automaticamente pelo tempo correspondente, anotadas tais circunstâncias mediante simples apostila;
11.3. As comunicações entre a CONTRATANTE e a CONTRATADA devem ser realizadas por escrito sempre que o ato exigir tal formalidade, admitindo-se o uso de mensagem eletrônica para esse fim;
11.4. A CONTRATANTE poderá convocar representante da empresa para adoção de providências que devam ser cumpridas de imediato;
11.5. Após a assinatura do contrato ou instrumento equivalente, a CONTRATANTE poderá convocar o representante da empresa contratada para reunião inicial para apresentação do plano de fiscalização, que conterá informações acerca das obrigações contratuais, dos mecanismos de fiscalização, das estratégias para execução do objeto, do plano complementar de execução da CONTRATADA, quando houver, do método de aferição dos resultados e das sanções aplicáveis, dentre outros;
11.6. A fiscalização e acompanhamento da entrega do material da CONTRATADA serão realizados por fiscal designado pela CONTRATANTE, observando- se as disposições contidas no artigo 117 e seus parágrafos da Lei nº 14.133/21 e artigos 42 a 44 do Decreto nº 47.133/23;
11.7. O Fiscal do Contrato acompanhará a execução do contrato, para que sejam cumpridas todas as condições estabelecidas no contrato, de modo a assegurar os melhores resultados para a Administração;(Art. 43, VII, do Decreto nº 47.133, de 10/03/23);
11.8. Identificada qualquer inexatidão ou irregularidade, o Fiscal do Contrato emitirá notificações para a correção da execução do contrato, determinando prazo para a correção; (Art. 43, IV, do Decreto nº 47.133, de 10/03/23);
11.9. O Fiscal do Contrato informará ao Gestor do Contato, em tempo hábil, a situação que demandar decisão ou adoção de medidas que ultrapassem sua competência, para que adote as medidas necessárias e saneadoras, se for o caso; (Art. 43, V, do Decreto nº 47.133, de 10/03/23);
11.10. No caso de ocorrências que possam inviabilizar a execução do contrato nas datas aprazadas, o Fiscal do Contrato comunicará o fato imediatamente ao Gestor do Contrato; (Art. 43, VI, do Decreto nº 47.133, de 10/03/23);
11.11. O Fiscal do Contrato comunicará ao Gestor do Contrato, em tempo hábil, o término do contrato sob sua responsabilidade, com vistas à tempestiva renovação ou à prorrogação contratual; (Art. 43, XVIII, do Decreto nº 47.133, de 10/03/23);
11.12. O Fiscal do Contrato verificará a manutenção das condições de habilitação da contratada, acompanhará o empenho, o pagamento, as garantias, as glosas e a formalização de apostilamento e termos aditivos, solicitando quaisquer documentos comprobatórios pertinentes, caso necessário; (Art. 43, I e II, do Decreto nº 47.133, de 10/03/23);
11.13. Caso ocorram descumprimento das obrigações contratuais, o Fiscal do Contrato atuará tempestivamente na solução do problema, reportando ao Gestor do Contrato para que tome as providências cabíveis, quando ultrapassar a sua competência; (Art. 23, III, do Decreto nº 47.133, de 10/03/23);
11.14. O Gestor do Contrato deverá informar à Administração sobre eventuais vícios, irregularidades ou baixa qualidade dos materiais entregues pela CONTRATADA, propor soluções que entender cabíveis, de acordo com as disposições contidas no Decreto nº 47.133, de 10/03/23; (Art. 42, XI, do referido Decreto);

12. SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

12.1. Serão passíveis de infrações, nos termos do art. 155 da Lei n.º 14.133/2021, as seguintes condutas: inexecução parcial e total do contrato, deixar de entregar a documentação exigida para o certame, não manter a proposta, salvo em decorrência de fato superveniente devidamente

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://edoc.amazonas.am.gov.br/92B9.9EB7.25EE.877E/124CEBCF
Código verificador: **92B9.9EB7.25EE.877E** CRC: **124CEBCF**

Documento assinado por: HAIDA JÉSSICA PEREIRA DE CARVALHO:530******** em 21/10/2026 às 16:30 utilizando assinatura por login/senha.
Documento 2B15.A5EC.159A.3298 assinado por: HAIDA JÉSSICA PEREIRA DE CARVALHO:530******** em 20/10/2026 às 13:34 utilizando assinatura por login/senha.
Documento 2B15.A5EC.159A.3298 assinado por: FUNMILAYO KATHERINE OGUNNIYA:001******** em 20/10/2026 às 12:15 utilizando assinatura por login/senha.

justificado, não celebrar o contrato ou não entregar a documentação exigida para a contratação quando convocado dentro do prazo de validade de sua proposta, ensejar o retardamento da execução ou da entrega do objeto da licitação sem motivo justificado, apresentar declaração ou documentação falsa, fraudar a licitação, comportar-se de modo inidôneo e praticar atos ilícitos;

12.2. A Administração poderá aplicar à CONTRATADA, mediante publicação no Diário Oficial, garantida a prévia defesa, as seguintes sanções, nos termos do art. 156 da Lei nº 14.133/2021:

a) Advertência: será aplicada exclusivamente pela infração administrativa prevista no inciso I do caput do art. 155 desta Lei nº 14.133/2021, quando não se justificar a imposição de penalidade mais grave;

b) Multa: será calculada na forma do edital ou do contrato, não podendo ser inferior a 0,5% (cinco décimos por cento) nem superior a 30% (trinta por cento) do valor do contrato licitado ou celebrado com contratação direta e será aplicada ao responsável por qualquer das infrações administrativas previstas no art. 155 desta Lei nº 14.133/2021;

c) Impedimento de licitar e contratar: será aplicada ao responsável pelas infrações administrativas previstas nos incisos II, III, IV, V, VI e VII do caput do art. 155 da Lei nº 14.133/2021, quando não se justificar a imposição de penalidade mais grave, e impedirá o responsável de licitar ou contratar no âmbito da Administração Pública direta e indireta do ente federativo que tiver aplicado a sanção, pelo prazo máximo de 3 (três) anos;

d) Declaração de inidoneidade para licitar e contratar: será aplicada ao responsável pelas infrações administrativas previstas nos incisos VIII, IX, X, XI e XII do caput do art 155 da Lei nº 14.133/2021, bem como pelas infrações administrativas previstas nos incisos II, III, IV, V, VI e VII do caput do referido artigo que justifiquem a imposição de penalidade mais grave que a sanção referida no § 4º deste artigo, e impedirá o responsável de licitar ou contratar no âmbito da Administração Pública direta e indireta de todos os entes federativos, pelo prazo mínimo de 3 (três) anos e máximo de 6 (seis) anos.

13. PAGAMENTO

13.1. A CONTRATADA apresentará na sede da Contratante a nota fiscal correspondente aos materiais entregues, que deverá ser atestada, pela mesma;

13.2. O pagamento somente será autorizado depois de efetuado o “atesto” pelo servidor competente, condicionado este ato à verificação da conformidade na Nota Fiscal/Fatura;

13.3. Havendo na apresentação da Nota Fiscal/Fatura serão restituídas à Contratada para as correções necessárias e o pagamento ficará sobrestado até que a Contratada providencie as medidas saneadoras. Nesta hipótese, o prazo para pagamento iniciar-se-á após a comprovação de regularização da situação, não acarretando qualquer ônus para a Contratante. A devolução do documento fiscal não aprovado pela Contratante em hipótese alguma servirá de pretexto para que a Contratada suspenda a entrega do material.

13.4. O pagamento dar-se-á em conformidade com apresentação da Nota Fiscal;

13.8. A liberação do pagamento das notas fiscais apresentadas pela CONTRATADA fica vinculada à apresentação dos seguintes documentos:

a) Nota fiscal em duas vias ou (uma via mais uma cópia);

b) Cópia da Nota de Empenho (NE);

c) Recibo em duas vias;

d) Requerimento solicitando o pagamento, em duas vias;

e) Taxa de expediente (Documento de Arrecadação – DAR);

f) Cópia do Contrato;

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://edoc.amazonas.am.gov.br/92B9.9EB7.25EE.877E/124CEBCF
Código verificador: **92B9.9EB7.25EE.877E** CRC: **124CEBCF**

Documento assinado por: HAIDA JÉSSICA PEREIRA DE CARVALHO:530******* em 21/10/2026 às 16:30 utilizando assinatura por login/senha.
Documento 2B15.A5EC.159A.3298 assinado por: HAIDA JÉSSICA PEREIRA DE CARVALHO:530******* em 20/10/2026 às 13:34 utilizando assinatura por login/senha.
Documento 2B15.A5EC.159A.3298 assinado por: FUNMILAYO KATHERINE OGUNNIYA:001******* em 20/10/2026 às 12:15 utilizando assinatura por login/senha.

g) Documentos comprobatórios de regularidade em conformidade com a Lei nº. 14.133, de 1º de abril de 2021.

14. DO REAJUSTE

14.1. Poderá ocorrer conforme VIII do art. 75 da Lei 14.133/21

VIII - nos casos de emergência ou de calamidade pública, quando caracterizada urgência de atendimento de situação que possa ocasionar prejuízo ou comprometer a continuidade dos serviços públicos ou a segurança de pessoas, obras, serviços, equipamentos e outros bens, públicos ou particulares, e somente para aquisição dos bens necessários ao atendimento da situação emergencial ou calamitosa e para as parcelas de obras e serviços que possam ser concluídas no prazo máximo de 1 (um) ano, contado da data de ocorrência da emergência ou da calamidade, vedadas a prorrogação dos respectivos contratos e a recontratação de empresa já contratada com base no disposto neste inciso; (Vide ADI 6890)

15. CONTRATAÇÕES CORRELATAS E/OU INTERDEPENDENTES

15.1. Informamos que não haverá contratação correlata ou interdependente para a referida solicitação.

16. DA JUSTIFICATIVA PARA O PARCELAMENTO OU NÃO DA SOLUÇÃO

16.1. Em razão das características do objeto a ser contratado, optou-se pelo não parcelamento do objeto, que deve estar sob a mesma responsabilidade de execução como etapas interligadas e não isoladas, que por óbvio guardam compatibilidade entre si, e admite-se o julgamento com base em um mesmo critério, permitindo a execução por um mesmo fornecedor, sendo viável e vantajoso para a Administração Pública, de forma a evitar a interrupção, sob pena de prejuízos, na prestação de serviços executados.

17. ALINHAMENTO ENTRE A CONTRATAÇÃO E O PLANEJAMENTO (PCA)

17.1. Por tratar de situação de emergência o referido material não consta no Plano Anual de Contratações, sendo necessária a aprovação pela autoridade competente para inclusão no plano de contratações.

18. PROCEDIMENTO DE CONTRATAÇÃO

18.1. MODALIDADE

() Ata de Registro de Preço (participante - AM)
() Ata de Registro de Preço (externa)
() Dispensa de Licitação Eletrônica – DLE
() Licitação – Pregão Eletrônico (CSC)
() Inexigibilidade
(X) Registro de Dispensa de Licitação – RDL

18.2. CRITÉRIOS DE ACEITAÇÃO DAS PROPOSTAS DE PREÇOS

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://edoc.amazonas.am.gov.br/92B9.9EB7.25EE.877E/124CEBCF
Código verificador: **92B9.9EB7.25EE.877E** CRC: **124CEBCF**

Documento assinado por: HAIDA JÉSSICA PEREIRA DE CARVALHO:530******* em 21/10/2026 às 16:30 utilizando assinatura por login/senha.
Documento 2B15.A5EC.159A.3298 assinado por: HAIDA JÉSSICA PEREIRA DE CARVALHO:530******* em 20/10/2026 às 13:34 utilizando assinatura por login/senha.
Documento 2B15.A5EC.159A.3298 assinado por: FUNMILAYO KATHERINE OGUNNIYA:001******* em 20/10/2026 às 12:15 utilizando assinatura por login/senha.

18.2.1. A aceitação das propostas formuladas pelos licitantes observará rigorosamente as diretrizes de economicidade e vantajosidade preconizadas pela Lei nº 14.133/2021 e pelo Decreto Estadual n.º 47.133/2023, obedecendo aos seguintes critérios:
18.2.2. Conformidade com o Objeto: Serão desclassificadas as propostas que não atendam às especificações técnicas descritas no termo de referência, em especial quanto aos padrões de qualidade, certificados de aprovação (CA) dos EPIs e adequação ao suporte operacional exigido para as atividades de brigada.
18.2.3 Preços Excessivos ou Incompatíveis: Será verificada a compatibilidade dos preços ofertados com os valores praticados no mercado, sendo desclassificadas propostas com preços manifestamente inexequíveis ou superiores ao orçamento estimado da contratação.

Justificativa: A exigência de rigor na aceitação das propostas assegura que os recursos públicos sejam empregados na aquisição de materiais duráveis, seguros e verdadeiramente eficazes para a pronta resposta exigida pelo Decreto nº 55.338/2026, evitando aquisições de baixa qualidade que comprometam a segurança da equipe.

18.3. EXIGÊNCIAS DE HABILITAÇÃO
18.3.1. As exigências de habilitação visam comprovar a aptidão jurídica, fiscal, trabalhista e econômico-financeira do fornecedor, em estrita conformidade com os artigos da Lei n.º 14.133/2021 e do Decreto Estadual n.º 47.133/2023:

a) Habilitação Jurídica: Apresentação de atos constitutivos devidamente registrados, comprovando a aptidão da empresa para exercer a atividade comercial pertinente ao objeto licitado.
b) Regularidade Fiscal e Trabalhista: Comprovação de regularidade perante a Fazenda Federal, Estadual e Municipal do domicílio ou sede do licitante, bem como prova de regularidade relativa ao FGTS e às Justiça Trabalhista (CNDT), garantindo a idoneidade do fornecedor.
c) Qualificação Técnica: Comprovação de aptidão para o desempenho de atividade pertinente e compatível em características com o objeto da contratação, assegurando que o fornecedor possui experiência e capacidade de entrega de materiais de segurança e proteção contra incêndio.

Justificativa: A exigência de habilitação é indispensável para mitigar riscos de inadimplência contratual, atrasos ou entrega de produtos de procedência duvidosa, garantindo a segurança jurídica da Administração Pública e assegurando que a empresa contratada detenha plena capacidade técnica e operacional para suprir as demandas críticas da brigada de incêndio.

19. BENEFÍCIOS A SEREM ALCANÇADOS COM A CONTRATAÇÃO

19.1. A aquisição de Equipamentos de Proteção Individual (EPIs), ferramentas e insumos para a equipe de brigadistas trarão benefícios diretos e indiretos para a instituição e para a coletividade, destacando-se:

1. Atendimento às Metas e Prontidão sob a Égide do Decreto nº 55.338/2026

- Conformidade com o PPCDQ/AM: Dotar a equipe de brigadistas com estrutura material adequada assegura o cumprimento do dever institucional de cooperação mútua para a preservação ambiental, alinhando-se diretamente aos objetivos estratégicos de comando, controle e redução de focos de calor previstos no Decreto nº 55.338/2026.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://edoc.amazonas.am.gov.br/92B9.9EB7.25EE.877E/124CEBCF
Código verificador: **92B9.9EB7.25EE.877E** CRC: **124CEBCF**

Documento assinado por: HAIDA JÉSSICA PEREIRA DE CARVALHO:530******* em 21/10/2026 às 16:30 utilizando assinatura por login/senha.
Documento 2B15.A5EC.159A.3298 assinado por: HAIDA JÉSSICA PEREIRA DE CARVALHO:530******* em 20/10/2026 às 13:34 utilizando assinatura por login/senha.
Documento 2B15.A5EC.159A.3298 assinado por: FUNMILAYO KATHERINE OGUNNIYA:001******* em 20/10/2026 às 12:15 utilizando assinatura por login/senha.

- Pronta Resposta Eficiente: Redução expressiva no tempo de reação diante de princípios de incêndio ou ocorrências críticas, mitigando o risco de propagação e evitando danos ambientais de grande proporção.

2. Segurança Operacional e Valorização Humana

- Integridade Física dos Brigadistas: O fornecimento de EPIs certificados e ferramentas ergonômicas garante um ambiente de trabalho seguro, prevenindo acidentes, lesões ou problemas de saúde decorrentes da exposição ao calor e à fumaça.
- Segurança Jurídica e Institucional: Atendimento rigoroso às normas de segurança e medicina do trabalho, reduzindo passivos jurídicos e riscos de responsabilização administrativa ou civil por omissão em medidas de prevenção.

3. Alinhamento com a Nova Lei de Licitações (Lei nº 14.133/2021) e Decreto Estadual nº 47.133/2023

- Eficiência e Economicidade: A aquisição planejada e padronizada, amparada pelas normativas de contratações públicas, otimiza o uso dos recursos públicos, garantindo a melhor relação custo-benefício.
- Sustentabilidade e Gestão responsável: Incorporação de critérios de sustentabilidade e durabilidade nos materiais adquiridos, fortalecendo a responsabilidade socioambiental da instituição e cumprindo as diretrizes de governança pública estabelecidas pelo Estado do Amazonas.

20. SIGILO, CONFIDENCIALIDADE E COMPROMISSO

20.1. O contrato deverá considerar o regramento disposto na Lei nº 13.709/2018- Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais:

20.1.1. A Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais (LGPD) estabelece regras e traz requisitos e obrigações para o tratamento de dados pessoais, o que diz respeito a qualquer atividade que utiliza um dado pessoal na execução da sua operação, como, por exemplo: coleta, produção, recepção, classificação, utilização, acesso, reprodução, transmissão, distribuição, processamento, portabilidade, arquivamento, armazenamento, eliminação, avaliação ou controle da informação, modificação, comunicação, transferência, difusão ou extração.
20.1.2. Serão consideradas como informação sigilosa, toda e qualquer informação classificada ou não nos graus de sigilo ultrassecreto, secreto e reservado;
20.1.3. Informações sobre as atividades da Contratada e/ou quaisquer informações Técnicas/comerciais relacionadas/resultantes ou não ao contrato, doravante denominados informações, a que diretamente ou pelos seus empregados, a Credenciada venha a ter acesso, conhecimento ou que venha a lhe ser confiada durante e em razão das atuações de execução do Contrato celebrado entre as partes.

21. PROVIDÊNCIAS A SEREM ADOTADAS

21.1. Não se vislumbra necessidades de tomada de providências de adequações para a solução ser contratada.

22. POSSÍVEIS IMPACTOS AMBIENTAIS

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://edoc.amazonas.am.gov.br/92B9.9EB7.25EE.877E/124CEBCF
Código verificador: **92B9.9EB7.25EE.877E** CRC: **124CEBCF**

Documento assinado por: HAIDA JÉSSICA PEREIRA DE CARVALHO:530******* em 21/10/2026 às 16:30 utilizando assinatura por login/senha.
Documento 2B15.A5EC.159A.3298 assinado por: HAIDA JÉSSICA PEREIRA DE CARVALHO:530******* em 20/10/2026 às 13:34 utilizando assinatura por login/senha.
Documento 2B15.A5EC.159A.3298 assinado por: FUNMILAYO KATHERINE OGUNNIYA:001******* em 20/10/2026 às 12:15 utilizando assinatura por login/senha.

22.1. Esta contratação observará em todas as fases do procedimento as orientações e normas voltadas para a sustentabilidade ambiental;
22.2. A presente contratação não apresenta a possibilidade de ocorrência de impactos ambientais uma vez que os bancos irão fornecer por meio eletrônico arquivos para sua baixa e os relatórios serão disponibilizados via e-mail.

23. DECLARAÇÃO DE VIABILIDADE

23.1. A autoridade competente ou equipe responsável pela elaboração do planejamento da contratação, após analisar os elementos técnicos, jurídicos e orçamentários que compõem este Estudo Técnico Preliminar e os documentos de formalização da demanda, **DECLARA que a presente contratação é VIÁVEL**.

A declaração fundamenta-se nos seguintes aspectos:

1. Alinhamento Estratégico e Legal

- A aquisição de materiais e equipamentos para a equipe de brigadistas atende de forma direta e imperativa aos objetivos e diretrizes do **Decreto nº 55.338/2026**, cumprindo o dever de cooperação interinstitucional e prestando suporte prático ao eixo de comando, controle e mitigação de focos de calor.
- O pleito observa integralmente as normas de licitações e contratos públicos estabelecidas pela **Lei Federal nº 14.133/2021** e pelo **Decreto Estadual nº 47.133/2023**, assegurando o planejamento adequado, a padronização e a economicidade no emprego dos recursos públicos.

2. Adequação Técnica e Operacional

- Restou demonstrada a real necessidade do aparelhamento da brigada para assegurar a pronta resposta frente a ocorrências e princípios de incêndio, eliminando vulnerabilidades operacionais e garantindo a segurança física dos colaboradores e a preservação ambiental.
- Os requisitos técnicos e de qualidade definidos garantem que os produtos a serem adquiridos atendem às normas de certificação e aos padrões exigidos para o exercício seguro da atividade.

3. Conclusão

Diante do exposto, atestam-se presentes a oportunidade, a conveniência e a necessidade da contratação, estando a demanda apta a seguir para as próximas etapas do processo administrativo de despesa.

24. PRAZO

24.1. O prazo do Termo de Contrato será no prazo de 30 (trinta) dias da data da assinatura do contrato para a entrega do material em até 15 dias.

25. VALOR DA CONTRATAÇÃO

Documento assinado por: HAIDA JÉSSICA PEREIRA DE CARVALHO:530******* em 21/10/2026 às 16:30 utilizando assinatura por login/senha.
Documento 2B15.A5EC.159A.3298 assinado por: HAIDA JÉSSICA PEREIRA DE CARVALHO:530******* em 20/10/2026 às 13:34 utilizando assinatura por login/senha.
Documento 2B15.A5EC.159A.3298 assinado por: FUNMILAYO KATHERINE OGUNNIYA:001******* em 20/10/2026 às 12:15 utilizando assinatura por login/senha.

25.1. O valor total do Contrato é de **R$ 329.755,00**

26. PLANO DE APLICAÇÃO

PROGRAMA	18.541.3248.2766.0001
FONTE	1.720.147
NATUREZA DE DESPESA	339030 / 449052
VALOR ND 339030	R$ 61.262,50
VALOR ND 449052	R$ 268.492,50

27. CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO FINANCEIRO ESTIMADO

ANO 2026:

MÊS	JULHO	AGOSTO	SETEMBRO	OUTUBRO	NOVEMBRO	DEZEMBRO
VALOR	-	-	-	**R$ 329.755,00**	-	-

28. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

28.1. Lei Federal nº 14.133, de 01 de abril de 2021;

28.2. Decreto Estadual nº 47.133, de 10 de março de 2023;

28.3. Decreto Estadual Nº 55.486, de 21 de setembro de 2026.

28.4. Decreto Estadual nº 55.338, de 09 de setembro de 2026.

29. DECLARAÇÃO DO PROPONENTE

Declaro que este Termo de Referência está em conformidade com as normas contidas na Lei nº. 14.133, de 1º de abril de 2021 e Decreto Estadual nº 47.133/23	
Assinatura	*(assinado digitalmente)*
Nome	**FUNMILAYO KATHERINE OGUNNIYA**
Cargo	Assessora da Assessoria de Contratos e Convênios – ASSCC/SEMA
DE ACORDO – DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA	
Assinatura	*(assinado digitalmente)*
Nome	**HAIDA JÉSSICA PEREIRA DE CARVALHO**
Cargo	Chefe do Departamento Financeiro - DEFIN/SEMA
APROVAÇÃO E AUTORIZAÇÃO DA ORDENADORA DE DESPESAS	
Assinatura	*(assinado digitalmente)*
Nome	**ANA MARIA PAIVA CHAVES BENDAHAN SARRAFF DE RESENDE**
Cargo	Secretária Executiva e Ordenadora de Despesas da Secretaria de Estado do Meio Ambiente

Documento assinado por: HAIDA JÉSSICA PEREIRA DE CARVALHO:530******* em 21/10/2026 às 16:30 utilizando assinatura por login/senha.
Documento 2B15.A5EC.159A.3298 assinado por: HAIDA JÉSSICA PEREIRA DE CARVALHO:530******* em 20/10/2026 às 13:34 utilizando assinatura por login/senha.
Documento 2B15.A5EC.159A.3298 assinado por: FUNMILAYO KATHERINE OGUNNIYA:001******* em 20/10/2026 às 12:15 utilizando assinatura por login/senha.

GOVERNO DO AMAZONAS

7º RELATÓRIO DE PARTICIPAÇÃO EM REUNIÃO

REUNIÃO:	Relatório da Equipe de Planejamento de Contratação - SEMA	**DATA:**	20/10/2026
LOCAL:	DEFIN/SEMA	**HORÁRIO**:	09h:30min
NOME DO SERVIDOR:	Rodrigo Negrão Reis	**SETOR**:	DEFIN

PARTICIPANTES/INSTITUIÇÕES:

- Haida Jéssica Pereira de Carvalho, matrícula 262.355-2D;
- Ricardo dos Santos Oliveira, matrícula 257.653-8A;
- Luana Maria Santos Gonçalves, matrícula 231.803-2B;
- Márcia Socorro Martins Lins, matrícula 210.791-0C;
- Rodrigo Negrão Reis, matrícula 249.249-0C;

OBJETIVO:

- Tratar acerca do Processo N.º 01.01.030101.006113/2026-41 que tem como objetivo acrescentar o **ID: 150681** CONJUNTO ACOPLÁVEL VEÍCULO, **ID 12277** SOPRADOR, **ID 55047** CAPACETE DE SEGURANÇA, **ID 148930** PROTETOR AURICULAR, **ID 147212** ÓCULOS PROTEÇÃO, **ID 131141** MACA, **ID 152657** MOCHILA ANTI-INCÊNDIO, **ID 129077** LUVA DE COBERTURA, **ID 147211** BALACLAVA, Aplicação: PARA COMBATE A INCENDIO e **ID 143406** MÁSCARA COMBATE INCÊNDIO no Plano Anual de Contratações desta Secretaria de 2026.

RESUMO:

- Iniciada a reunião, o servidor Rodrigo Negrão Reis explicou aos demais membros da equipe acerca do Processo Nº. 01.01.030101.006113/2026-41 que tem como objetivo acrescentar os ID supracitados acima, no Plano Anual de Contratações desta Secretaria de 2026.

 Os IDs mencionados, tratam-se acerca da aquisição de materiais de consumo e equipamentos para atender ao Plano Estadual de Prevenção e Controle do Desmatamento e Queimadas do Amazonas - PPCDQ/AM.

Assim justificando a necessidade de acrescentar estes itens no Plano Anual de Contratações de 2026, portanto após análise do processo por parte da Equipe de Planejamento de Contratações desta SEMA. A Equipe aprovou a inserção dos novos IDs no Plano Anual de Contratações de 2026, conforme tabela abaixo:

protocolo@sema.am.gov.br
Fone: (92) 3659-1821
471, Alameda Rio Negro, 35 - Parque 10 de Novembro, Manaus - AM
CEP: 69050-560

Secretaria de
Meio Ambiente

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://edoc.amazonas.am.gov.br/BA4C.8FF9.8E77.D8A2/9318A3D3
Código verificador: **BA4C.8FF9.8E77.D8A2** CRC: **9318A3D3**

Documento assinado por: HAIDA JÉSSICA PEREIRA DE CARVALHO:530******* em 21/10/2026 às 16:30 utilizando assinatura por login/senha.

ITEM	ID	DESCRIÇÃO	UNIDADE DE MEDIDA	QTD	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	150681	**CONJUNTO ACOPLÁVEL VEÍCULO,** Aplicação: Veículo de Combate a Incêndio; Motor: combustão, 4 tempos, a gasolina; Motobomba: vazão de 39 a 45 L/min a 40 bar de pressão; Tanque de fibra de vidro, polietileno, aço inox, aço carbono, de 400L; Mangueira de 3/4``, resistente ao fogo.	Unidade	1	R$ 73.000,00	R$ 73.000,00
2	122277	**SOPRADOR**, Aplicação: agropecuária; Tipo: Costal; Cilindrada: 64,8 a 65,6 cm; Potência: 2,9 A 3,4 KW/4HP; Capacidade tanque combustível: 1,4 a 2,2 L; Rotação máxima do motor: 7.200 a 7.250 RPM, rotação em marcha lenta: 2.000 a 2.500 RPM; Velocidade do ar mínima: 75m/s.	Unidade	5	R$ 5.800,00	R$ 29.000,00
3	55047	**CAPACETE DE SEGURANÇA,** Material: peça única injetada em polietileno de alta densidade sem porosidade, Apresentação: com jugular, copa frizada, Cor: a ser definida pelo órgão solicitante, Conformidade: produto em conformidade com a legislação em vigor, em especial com certificado de aprovação do Ministério do Trabalho, Características Adicionais: rígido, com suspensão dupla, apoiada em quatro pontos e com tira absorvente de suor	Unidade	30	R$ 655,00	R$ 19.650,00
4	148930	**PROTETOR AURICULAR,** Tipo: plug; Material: silicone auto moldável; Nível Redução Ruídos: de 19 dB; C.A.: 5745; Acabamento: lavável e reutilizável, interligados com cordão e com embalagem pessoal.	Unidade	100	R$ 9,45	R$ 945,00
5	147212	**ÓCULOS PROTEÇÃO,** Material: polipropileno, lente: policarbonato; Modelo ampla visao; anti-riscos, arranhões e embaçamento; Abas cobrindo toda a regiao em torno dos olhos; Fixacao: tirante de elastico para ajuste na face.	Unidade	40	R$ 286,25	R$ 11.450,00
6	131141	**MACA,** Tipo: envelope, dobrável; Aplicação: resgate e transporte de vítima de vítimas em ambientes de difícil acesso e espaços confinados; Material:Polietileno de Alta Densidade (PEAD), resistente, flexível e atóxico com propriedades de resistência mecânica, química e contra intemperes; Capacidade: 01 paciente, com peso de até 120Kg e altura máxima de 2,10m. Acompanha no mínimo: 01 Maca, 01 Fita para fechamento da maca, 01 Mochila para transporte e armazenamento impermeável; 02 Conectores Bullet H (mosquetão); Dimensões: (±10%) Comprimento: 2400 mm, Largura: 900 mm, Espessura: 3 mm, Maca Enrolada: 900mm x 320mm; Peso máximo da Maca com a mochila: 15Kg.	Unidade	13	R$ 2.722,50	R$ 35.392,50
7	152657	**MOCHILA ANTI-INCÊNDIO,** Tipo: flexível; Aplicação: transporte de água; Material: PVC; Bocal de enchimento, tampa plástica rígida de rosca, válvula, cordel de segurança, bomba de latão reforçada, bico regulável para curtos e longos alcances até 12 metros, bico aerador opcional para aplicação de espuma, engate rápido para conexão/desconexão da mangueira de	Unidade	30	R$ 4.370,00	R$ 131.100,00

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://edoc.amazonas.am.gov.br/BA4C.8FF9.8E77.D8A2/9318A3D3
Código verificador: **BA4C.8FF9.8E77.D8A2** CRC: **9318A3D3**

Documento assinado por: HAIDA JÉSSICA PEREIRA DE CARVALHO:530******* em 21/10/2026 às 16:30 utilizando assinatura por login/senha.

		descarga e correias frontais reguláveis de tecido reforçado; Capacidade: 21 litros.				
8	129077	**LUVA DE COBERTURA,** Luva de cobertura para eletricista, confeccionada em couro bovino curtido ao cromo, fivela de ajuste em vaqueta; Punho com 20cm de comprimento; Tamanho: único.	Par	50	R$ 88,35	R$ 4.417,50
9	147211	**BALACLAVA,** Aplicação: PARA COMBATE A INCENDIO; Material: 100% malha de meta-aramida, 100% antichama; gramatura: 215g/m2 com ou-10% de tolerância em cada camada; Capuz para protecao da face, cabeca e pescoco; Com abertura total para nariz, olhos e boca.	Unidade	50	R$ 345,00	R$ 17.250,00
10	143406	**MÁSCARA COMBATE INCÊNDIO,** Aplicação: combate a incêndio florestal; Tipo: lenço; Máscara confeccionada em tecido com tratamento resistente a chama proteção semifacial do membro superior; Possui proteção contra queimadura da face e do pescoço proteção bucal e nasal; Elásticos laterais recobertos para um melhor ajuste; Velcro nas extremidades na parte traseira da cabeça; Faixas refletivas, para melhor visualização; Debrum interno em formato de concha, para encaixe da máscara de proteção respiratória; Com filtro; Acompanha respirador descartável; Cor: a ser definida pelo órgão solicitante.	Unidade	50	R$ 151,00	R$ 7.550,00
VALOR GLOBAL						**R$ 329.755,00**

ENCAMINHAMENTOS:

ENCAMINHAMENTO	RESPONSÁVEL	PRAZO
Abertura do catálogo do cliente no sistema e-compras	Ordenadora de Despesas.	21/10/2026
Atualizar o PAC no sistema e-compras.	SECOMP	21/10/2026
Ordenadora de Despesas aprovar PAC no sistema e-compras.	Ordenadora de Despesas.	22/10/2026
Equipe de Planejamento de Contratações e Ordenadora de Despesas aprovar e assinar o novo PAC atualizado.	Equipe de Planejamento e Ordenadora de Despesas.	22/10/2026
Publicação do PAC atualizado no site oficial da SEMA.	ASSCOM	23/10/2026

Manaus, 20 de outubro de 2026.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://edoc.amazonas.am.gov.br/BA4C.8FF9.8E77.D8A2/9318A3D3
Código verificador: **BA4C.8FF9.8E77.D8A2** CRC: **9318A3D3**

Documento assinado por: HAIDA JÉSSICA PEREIRA DE CARVALHO:530******** em 21/10/2026 às 16:30 utilizando assinatura por login/senha.

GOVERNO DO
AMAZONAS

Documento assinado digitalmente
gov.br HAIDA JESSICA PEREIRA DE CARVALHO
Data: 20/10/2026 12:28:49-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

Haida Jéssica Pereira de Carvalho
DEFIN/SEMA
PORTARIA SEMA N.º 085/2026 - GS

Documento assinado digitalmente
gov.br RODRIGO NEGRAO REIS
Data: 20/10/2026 11:30:32-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

Rodrigo Negrão Reis
SECOMP/SEMA
PORTARIA SEMA N.º 085/2026 - GS

Documento assinado digitalmente
gov.br RICARDO DOS SANTOS OLIVEIRA
Data: 21/10/2026 10:12:55-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

Ricardo Oliveira dos Santos
SEPAD/SEMA
PORTARIA SEMA N.º 085/2026 - GS

Documento assinado digitalmente
gov.br MARCIA SOCORRO MARTINS LINS
Data: 20/10/2026 12:48:39-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

Márcia Socorro Martins Lins
SEAGA/SEMA
PORTARIA SEMA N.º 085/2026 - GS

Documento assinado digitalmente
gov.br LUANA MARIA SANTOS GONCALVES
Data: 20/10/2026 12:39:07-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

Luana Maria Santos Gonçalves
ASSJUR/SEMA
PORTARIA SEMA N.º 085/2026 - GS

Documento assinado por: HAIDA JÉSSICA PEREIRA DE CARVALHO:530******* em 21/10/2026 às 16:30 utilizando assinatura por login/senha.

protocolo@sema.am.gov.br
Fone: (92) 3659-1821
471, Alameda Rio Negro, 35 - Parque 10 de Novembro, Manaus - AM
CEP: 69050-560

Secretaria de
Meio Ambiente

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://edoc.amazonas.am.gov.br/BA4C.8FF9.8E77.D8A2/9318A3D3
Código verificador: **BA4C.8FF9.8E77.D8A2** CRC: **9318A3D3**

GOVERNO DO AMAZONAS

RELATÓRIO DE AJUSTE DO PLANO ANUAL DE CONTRATAÇÕES DA SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE – SEMA DE 2026.

ASSUNTO: Ajuste do Plano Anual de Contratações - SEMA **DATA:** 20/10/2026

RESPONSÁVEL: Equipe de Planejamento

PARTICIPANTES/INSTITUIÇÕES:

- Haida Jéssica Pereira de Carvalho, matrícula 262.355-2D;
- Ricardo dos Santos Oliveira, matrícula 257.653-8A;
- Luana Maria Santos Gonçalves, matrícula 231.803-2B;
- Márcia Socorro Martins Lins, matrícula 210.791-0C;
- Rodrigo Negrão Reis, matrícula 249.249-0C;

OBJETIVO:

- A respeito da inclusão dos **ID: 150681** CONJUNTO ACOPLÁVEL VEÍCULO, **ID 12277** SOPRADOR, **ID 55047** CAPACETE DE SEGURANÇA, **ID 148930** PROTETOR AURICULAR, **ID 147212** ÓCULOS PROTEÇÃO, **ID 131141** MACA, **ID 152657** MOCHILA ANTI-INCÊNDIO, **ID 129077** LUVA DE COBERTURA, **ID 147211** BALACLAVA, Aplicação: PARA COMBATE A INCENDIO e **ID 143406** MÁSCARA COMBATE INCÊNDIO no Plano Anual de Contratações desta Secretaria de 2026.

No dia 20 de outubro de 2026, a Equipe de Planejamento desta SEMA realizou a reunião e constatou a necessidade de acrescentar os referidos IDs no Plano Anual de Contratações, conforme Processo N. º 01.01.030101.006113/2026-41.

JUSTIFICATIVA:

Os IDs mencionados, tratam-se acerca da aquisição de materiais de consumo e equipamentos para atender ao Plano Estadual de Prevenção e Controle do Desmatamento e Queimadas do Amazonas - PPCDQ/AM. Assim justificando a necessidade de acrescentar estes itens no Plano Anual de Contratações de 2026, portanto após análise do processo por parte da Equipe de Planejamento de Contratações desta SEMA. A Equipe aprovou a inserção dos novos IDs no Plano Anual de Contratações de 2026

protocolo@sema.am.gov.br

Fone: (92) 3659-1821

471, Alameda Rio Negro, 35 - Parque 10 de Novembro, Manaus - AM

Secretaria de
Meio Ambiente

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://edoc.amazonas.am.gov.br/B90A.1577.A05A.AFB3/8765C45E
Código verificador: **B90A.1577.A05A.AFB3** CRC: **8765C45E**

Documento assinado por: HAIDA JÉSSICA PEREIRA DE CARVALHO:530******* em 21/10/2026 às 16:30 utilizando assinatura por login/senha.

GOVERNO DO AMAZONAS

Manaus, 20 de outubro de 2026.

Equipe de Planejamento da Secretaria de Estado do Meio Ambiente – SEMA:

gov.br Documento assinado digitalmente
HAIDA JESSICA PEREIRA DE CARVALHO
Data: 20/10/2026 12:28:49-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

Haida Jéssica Pereira de Carvalho
Matrícula 262.355-2D
PORTARIA SEMA N.º 085/2026 - GS

gov.br Documento assinado digitalmente
RICARDO DOS SANTOS OLIVEIRA
Data: 21/10/2026 10:12:55-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

Ricardo Oliveira dos Santos
Matrícula 257.653-8A
PORTARIA SEMA N.º 085/2026 - GS

gov.br Documento assinado digitalmente
RODRIGO NEGRAO REIS
Data: 20/10/2026 11:30:32-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

Rodrigo Negrão Reis
Matrícula 249.249-0C
PORTARIA SEMA N.º 085/2026 - GS

gov.br Documento assinado digitalmente
LUANA MARIA SANTOS GONCALVES
Data: 20/10/2026 12:41:49-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

Luana Maria Santos Gonçalves
Matrícula 231.803-2 B
PORTARIA SEMA N.º 085/2026 - GS

gov.br Documento assinado digitalmente
MARCIA SOCORRO MARTINS LINS
Data: 20/10/2026 12:54:22-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

Márcia Socorro Martins Lins
Matrícula 210.791-0C
PORTARIA SEMA N.º 085/2026 - GS

protocolo@sema.am.gov.br

Fone: (92) 3659-1821

471, Alameda Rio Negro, 35 - Parque 10 de Novembro, Manaus - AM

Secretaria de
Meio Ambiente

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://edoc.amazonas.am.gov.br/B90A.1577.A05A.AFB3/8765C45E
Código verificador: **B90A.1577.A05A.AFB3** CRC: **8765C45E**

Documento assinado por: HAIDA JÉSSICA PEREIRA DE CARVALHO:530******** em 21/10/2026 às 16:30 utilizando assinatura por login/senha.

Catálogo ▸ Catálogo do Cliente ▸ Catálogo do Cliente

Lista de Catálogos Criados:

UG	Exercício	Itens	Status	Criação	Criador	Aprovação	Aprovador (OD)	Excluir Catálogo
30101	2026	54	Em Elaboração	23/12/2025 10:06	RODRIGO NEGRÃO REIS	--	--	--
30101	2025	280	Expirado	12/12/2024 22:09	ALICIA BARBOSA RODRIGUES	01/10/2025 10:13	LUZIA RAQUEL QUEIROZ RODRIGUES SAID	--
30101	2024	215	Expirado	26/12/2023 13:32	ALICIA BARBOSA RODRIGUES	04/11/2024 10:39	LUZIA RAQUEL QUEIROZ RODRIGUES SAID	--
30101	2023	691	Expirado	16/12/2022 08:53	ALICIA BARBOSA RODRIGUES	28/11/2023 13:30	LUZIA RAQUEL QUEIROZ RODRIGUES SAID	--
30101	2022	662	Expirado	08/11/2021 15:42	GILZETE DA SILVA BELEZA	11/11/2022 16:17	LUZIA RAQUEL QUEIROZ RODRIGUES SAID	--
30101	2021	601	Expirado	28/12/2020 08:40	ALICIA BARBOSA RODRIGUES	12/11/2021 19:52	LUZIA RAQUEL QUEIROZ RODRIGUES SAID	--
30101	2020	520	Expirado	29/11/2019 12:46	ALICIA BARBOSA RODRIGUES	18/11/2020 15:59	LUZIA RAQUEL QUEIROZ RODRIGUES SAID	--
30101	2019	546	Expirado	26/12/2018 10:03	ANTONIA NONATA DA COSTA	04/12/2019 08:42	EDUARDO COSTA TAVEIRA	--
30101	2018	414	Expirado	06/11/2017 12:21	ALICIA BARBOSA RODRIGUES	27/11/2018 09:12	MARCELO JOSÉ DE LIMA DUTRA	--
30101	2017	330	Expirado	29/12/2016 13:45	ANTONIA NONATA DA COSTA	15/12/2017 17:25	MARCELO JOSÉ DE LIMA DUTRA	--
30101	2016	318	Expirado	18/12/2015 14:11	ANTONIA NONATA DA COSTA	22/12/2016 14:05	ANTONIO ADEMIR STROSKI	--
30101	2015	230	Expirado	16/12/2014 13:34	ANTONIA NONATA DA COSTA	11/08/2015 12:07	ANTONIO ADEMIR STROSKI	--
30101	2014	457	Expirado	17/12/2013 13:08	ANTONIA NONATA DA COSTA	04/12/2014 15:19	KAMILA BOTELHO DO AMARAL	--

Assinado digitalmente por: ANA MARIA PAIVA CHAVES BENDAHAN SARRAFF DE RESENDE em 22/10/2026 às 14:10:51 conforme MP no- 2.200-2 de 24/08/2001.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://edoc.amazonas.am.gov.br/3467.341E.9F37.510F/7FB89BB5
Código verificador: **3467.341E.9F37.510F** CRC: **7FB89BB5**

GOVERNO DO AMAZONAS

MEMO Nº 004/2026-PAC/SEMA

Em: 22/10/2026

Ao PAC,

Encaminho o presente expediente para providências pertinentes, após abertura de catálogo no Sistema E -compras para inclusão dos materiais descritos no Plano Anual de Contratações da SEMA – PAC 2026, conforme Documento de Formalização da Demanda (DFD), Termo de Referência, Relatório de Reunião e Relatório de Ajuste, em anexo.

Atenciosamente,

ANA MARIA PAIVA CHAVES BENDAHAN SARRAFF DE RESENDE
Secretária Executiva - SECEX/SEMA e Ordenadora de Despesas

Assinado digitalmente por: ANA MARIA PAIVA CHAVES BENDAHAN SARRAFF DE RESENDE em 22/10/2026 às 14:11:09 conforme MP no- 2.200-2 de 24/08/2001.

Catálogo > Catálogo do Cliente > Exibição do Catálogo do Cliente

Catálogo do cliente SEMA

Plano de compras 2026

Retornar

Vigência:	01/01/2026 a 31/12/2026
Período de preenchimento:	01/10/2025 a 31/12/2025
Status:	Aguardando Aprovação
Criador:	Rodrigo Negrão Reis em 23/12/2025 às 10:06
Envio para aprovação:	Rodrigo Negrão Reis em 22/10/2026 às 13:56

Exportar Catálogo Excel

ITENS NO CATÁLOGO (64):

Os valores percentuais entre parênteses representam a variação em relação à quantidade/valores estimados.

Elemento: ☑ MATERIAIS ☑ SERVIÇOS
Modalidades: ☑ DLE (Dispensa de Licitação Eletrônica) ☑ INEX (Inexigibilidade) ☑ PE (Pregão Eletrônico) ☑ RP (Registro de Preços) Filtrar

	Realizado	Previsto
- MATERIAL	29.951,52	2.614.535,84
- EQUIPAMENTO DE PROTEÇÃO, SEGURANÇA E SOCORRO	**0,00**	**108.392,50**

Item:	Data desejada:	Item de RP:	Qtde prevista:	Valor unit. estimado:	Valor total estimado:	Valor orçamento:	Qtde realizada: (variação)	Valor médio realizado: (variação)	Valor total realizado: (variação)
(ID 131141) MACA, Tipo: envelope, dobrável; Aplicação: resgate e transporte de vítima de vítimas em ambientes de difícil acesso e espaços confinados; Material: Polietileno de Alta Densidade (PEAD), resistente, flexível e atóxico com propriedades de resistência mecânica, química e contra intemperes; Capacidade: 01 paciente, com peso de até 120Kg e altura máxima de 2,10m. Acompanha no mínimo: 01 Maca, 01 Fita para fechamento da maca, 01 Mochila para transporte e armazenamento impermeável; 02 Conectores Bullet H (mosquetão); Dimensões: (±10%) Comprimento: 2400 mm, Largura: 900 mm, Espessura: 3 mm, Maca Enrolada: 900mm x 320mm; Peso máximo da Maca com a mochila: 15Kg. **Medida:** unidade	30/10/2026	N	13	2.722,50	35.392,50	35.392,5000	0 (0%)	0,00 (0%)	0,00 (0%)
(ID 150681) CONJUNTO ACOPLÁVEL VEÍCULO, Aplicação: Veículo de Combate a Incêndio; Motor: combustão, 4 tempos, a gasolina; Motobomba: vazão de 39 a 45 L/min a 40 bar de pressão; Tanque de fibra de vidro, polietileno, aço inox, aço carbono, de 400L; Mangueira de 3/4``,	30/10/2026	N	1	73.000,00	73.000,00	73.000,0000	0 (0%)	0,00 (0%)	0,00 (0%)

Documento assinado por: RODRIGO NEGRÃO REIS:785******* em 22/10/2026 às 14:13 utilizando assinatura por login/senha.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://edoc.amazonas.am.gov.br/BF44.DE9A.4DBA.422F/B59B4878
Código verificador: **BF44.DE9A.4DBA.422F** CRC: **B59B4878**

resistente ao fogo.
Medida: unidade

- GÁS ENGARRAFADO + — **1.160,00** — **1.120,00**

Item:	Data desejada:	Item de RP:	Qtde prevista:	Valor unit. estimado:	Valor total estimado:	Valor orçamento:	Qtde realizada: (variação)	Valor médio realizado: (variação)	Valor total realizado: (variação)
(ID 140793) GÁS LIQUEFEITO DE PETRÓLEO-GLP, Aplicação: fogão doméstico; Composição: propano e butano (gás de cozinha); Produto em conformidade com as Normas em vigor; Fornecimento de embalagem retornável em regime de comodato; Unidade de Fornecimento: botija com 13 kg. **Medida:** unidade	29/03/2026	S	8	140,00	1.120,00	1.120,0000	8 (0%)	145,00 (4%)	1.160,00 (4%)

- GÊNEROS DE ALIMENTAÇÃO + — **28.791,52** — **159.874,20**

Item:	Data desejada:	Item de RP:	Qtde prevista:	Valor unit. estimado:	Valor total estimado:	Valor orçamento:	Qtde realizada: (variação)	Valor médio realizado: (variação)	Valor total realizado: (variação)
(ID 14801) CAFÉ TORRADO E MOÍDO, Apresentação: torrado e moído sem misturas, Embalagem: a vácuo, Características Adicionais: 1ª qualidade, com características, aspecto cor, odor e sabor próprios, Unidade de Fornecimento: pacote de 500g **Medida:** pacote	29/03/2026	N	680	16,80	11.424,00	11.424,0000	0 (0%)	0,00 (0%)	0,00 (0%)
(ID 140413) ÁGUA MINERAL, Composição: água mineral natural, SEM GÁS; Produto em conformidade com a legislação em vigor; Fornecimento de embalagem retornável em regime de comodato; Unidade de Fornecimento: garrafão retornável de 20L. **Medida:** unidade	15/01/2026	S	14880	8,50	126.480,00	126.480,0000	1488 (0%)	8,49 (0%)	12.633,12 (-90%)
(ID 141458) LEITE INTEGRAL EM PÓ, Composição mínima: leite de vaca e estabilizante, sem glúten; Produto próprio para consumo humano e em conformidade com a legislação em vigor; Acondicionado em embalagem apropriada; Unidade de Fornecimento: pacote com 400g. **Medida:** pacote	29/03/2026	S	380	18,11	6.881,80	6.881,8000	260 (0%)	17,00 (-6%)	4.420,00 (-36%)
(ID 144104) CAFÉ TORRADO E MOÍDO, Tipo: 100% puro; Embalagem: almofada; Produto próprio para o consumo humano e em conformidade com a legislação em vigor; Unidade de Fornecimento: pacote com 250g. **Medida:** pacote	24/10/2026	N	680	18,96	12.892,80	12.892,8000	680 (0%)	14,88 (-22%)	10.118,40 (-22%)
(ID 146865) AÇÚCAR, Tipo: cristal; Unidade de Fornecimento: pacote com 1 kg **Medida:** pacote	29/03/2026	S	440	4,99	2.195,60	2.195,6000	400 (0%)	4,05 (-19%)	1.620,00 (-26%)

- MATERIAL DE PROTEÇÃO E SEGURANÇA — **0,00** — **61.262,50**

Item:	Data desejada:	Item de	Qtde prevista:	Valor unit. estimado:	Valor total estimado:	Valor orçamento:	Qtde realizada:	Valor médio realizado:	Valor total realizado:

Documento assinado por: RODRIGO NEGRÃO REIS:785******* em 22/10/2026 às 14:13 utilizando assinatura por login/senha.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://edoc.amazonas.am.gov.br/BF44.DE9A.4DBA.422F/B59B4878
Código verificador: **BF44.DE9A.4DBA.422F** CRC: **B59B4878**

	RP:						(variação)	(variação)	(variação)
(ID 55047) CAPACETE DE SEGURANÇA, Material: peça única injetada em polietileno de alta densidade sem porosidade, Apresentação: com jugular, copa frizada, Cor: a ser definida pelo órgão solicitante, Conformidade: produto em conformidade com a legislação em vigor, em especial com ceertificado de aprovação do Ministério do Trabalho, Características Adicionais: rígido, com suspensão dupla, apoiada em quatro pontos e com tira absorvente de suor **Medida:** unidade	30/10/2026	N	30	655,00	19.650,00	19.650,0000	0 (0%)	0,00 (0%)	0,00 (0%)
(ID 129077) LUVA DE COBERTURA, Luva de cobertura para eletricista, confeccionada em couro bovino curtido ao cromo, fivela de ajuste em vaqueta; Punho com 20cm de comprimento; Tamanho: único. **Medida:** par	30/10/2026	N	50	88,35	4.417,50	4.417,5000	0 (0%)	0,00 (0%)	0,00 (0%)
(ID 143406) MÁSCARA COMBATE INCÊNDIO, Aplicação: combate a incêndio florestal; Tipo: lenço; Máscara confeccionada em tecido com tratamento resistente a chama proteção semifacial do membro superior; Possui proteção contra queimadura da face e do pescoço proteção bucal e nasal; Elásticos laterais recobertos para um melhor ajuste; Velcro nas extremidades na parte traseira da cabeça; Faixas refletivas, para melhor visualização; Debrum interno em formato de concha, para encaixe da máscara de proteção respiratória; Com filtro; Acompanha respirador descartável; Cor: a ser definida pelo órgão solicitante. **Medida:** unidade	30/10/2026	N	50	151,00	7.550,00	7.550,0000	0 (0%)	0,00 (0%)	0,00 (0%)
(ID 147211) BALACLAVA, Aplicação: PARA COMBATE A INCENDIO; Material: 100% malha de meta-aramida, 100% antichama; gramatura: 215g/m2 com ou-10% de tolerância em cada camada; Capuz para protecao da face, cabeca e pescoco; Com abertura total para nariz, olhos e boca. **Medida:** unidade	30/10/2026	N	50	345,00	17.250,00	17.250,0000	0 (0%)	0,00 (0%)	0,00 (0%)
(ID 147212) ÓCULOS PROTEÇÃO, Material: polipropileno, lente: policarbonato; Modelo ampla visao; anti-riscos, arranhões e embaçamento; Abas cobrindo toda a regiao em torno dos olhos; Fixacao: tirante de elastico para ajuste na face. **Medida:** unidade	30/10/2026	N	40	286,25	11.450,00	11.450,0000	0 (0%)	0,00 (0%)	0,00 (0%)
(ID 148930) PROTETOR AURICULAR, Tipo: plug;									

Documento assinado por: RODRIGO NEGRÃO REIS:785******* em 22/10/2026 às 14:13 utilizando assinatura por login/senha.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://edoc.amazonas.am.gov.br/BF44.DE9A.4DBA.422F/B59B4878
Código verificador: **BF44.DE9A.4DBA.422F** CRC: **B59B4878**

Material: silicone auto moldável; Nível Redução Ruídos: de 19 dB; C.A.: 5745; Acabamento: lavável e reutilizável, interligados com cordão e com embalagem pessoal. **Medida:** unidade	30/10/2026	N	100	9,45	945,00	945,0000	0 (0%)	0,00 (0%)	0,00 (0%)

- MATERIAL PARA MANUTENÇÃO E ACESSÓRIOS PARA VEÍCULOS — **0,00** — **15.840,00**

Item:	Data desejada:	Item de RP:	Qtde prevista:	Valor unit. estimado:	Valor total estimado:	Valor orçamento:	Qtde realizada: (variação)	Valor médio realizado: (variação)	Valor total realizado: (variação)
(ID 99061) PNEU AUTOMOTIVO, Designação Tamanho: 265/70 R 16, Categoria Emprego: automóveis, Aplicação: estradas pavimentadas, Construção: radial, Estrutura: normal, Montagem: S/C, Características Adicionais: produto NOVO, NÃO REFORMADO, NÃO REMOLDADO E NÃO RECAUCHUTADO. **Medida:** unidade	10/04/2026	N	16	990,00	15.840,00	15.840,0000	0 (0%)	0,00 (0%)	0,00 (0%)

- MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS AQUÍCOLAS, AGRÍCOLAS E RODOVIÁRIOS — **0,00** — **29.000,00**

Item:	Data desejada:	Item de RP:	Qtde prevista:	Valor unit. estimado:	Valor total estimado:	Valor orçamento:	Qtde realizada: (variação)	Valor médio realizado: (variação)	Valor total realizado: (variação)
(ID 122277) SOPRADOR, Aplicação: agropecuária; Tipo: Costal; Cilindrada: 64,8 a 65,6 cm; Potência: 2,9 A 3,4 KW/4HP; Capacidade tanque combustível: 1,4 a 2,2 L; Rotação máxima do motor: 7.200 a 7.250 RPM, rotação em marcha lenta: 2.000 a 2.500 RPM; Velocidade do ar mínima: 75m/s. **Medida:** unidade	30/10/2026	N	5	5.800,00	29.000,00	29.000,0000	0 (0%)	0,00 (0%)	0,00 (0%)

- OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO — **0,00** — **131.100,00**

Item:	Data desejada:	Item de RP:	Qtde prevista:	Valor unit. estimado:	Valor total estimado:	Valor orçamento:	Qtde realizada: (variação)	Valor médio realizado: (variação)	Valor total realizado: (variação)
(ID 152657) MOCHILA ANTI-INCÊNDIO, Tipo: flexível; Aplicação: transporte de água; Material: PVC; Bocal de enchimento, tampa plástica rígida de rosca, válvula, cordel de segurança, bomba de latão reforçada, bico regulável para curtos e longos alcances até 12 metros, bico aerador opcional para aplicação de espuma, engate rápido para conexão/desconexão da mangueira de descarga e correias frontais reguláveis de tecido reforçado; Capacidade: 21 litros. **Medida:** unidade	30/10/2026	N	30	4.370,00	131.100,00	131,1000	0 (0%)	0,00 (0%)	0,00 (0%)

- VEÍCULOS DE TRAÇÃO MECÂNICA — **0,00** — **2.107.946,64**

Item:	Data desejada:	Item de RP:	Qtde prevista:	Valor unit. estimado:	Valor total estimado:	Valor orçamento:	Qtde realizada: (variação)	Valor médio realizado: (variação)	Valor total realizado: (variação)
(ID 133473) VEÍCULO TIPO CAMINHONETE (PICK-UP), Apresentação: veículo 0 (zero) km, cabine dupla com 4 (quatro) portas laterais, ano de fabricação									

Documento assinado por: RODRIGO NEGRÃO REIS:785******* em 22/10/2026 às 14:13 utilizando assinatura por login/senha.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://edoc.amazonas.am.gov.br/BF44.DE9A.4DBA.422F/B59B4878
Código verificador: **BF44.DE9A.4DBA.422F** CRC: **B59B4878**

e modelo, no mínimo, correspondentes à data de emissão da Nota Fiscal, chassi, tração: 4x4, com acionamento eletrônico, rodas de aço ou de liga leve, Aro no mínimo 16 ou superior; Carroceria inteiriça produzida em aço ou alumínio e original de fábrica. Tipo pintura: sólida, Cor: a ser definida pelo órgão solicitante (conforme padrões de mercado), Combustível: Diesel, Potência: mínimo 177 cv ou superior, Direção: hidráulica; Alimentação: Injeção direta, Sistema de freio: Sistema de ABS nas 4 rodas com EBD, Bateria: mínimo de 55 Ah, alternador e cabeamento compatíveis com o sistema; com todas as partes, equipamentos e acessórios de série, desembaçador de vidro traseiro, ar condicionado (manual ou automático), alças de segurança no teto, mínimo de 2 air bags, tapetes de borracha para interior, Brake-light, protetor de cárter, plug para ligação à tomada de 12 Vcc, pneu de estepe localizado fora do compartimento de cargas e demais itens exigidos pela legislação em vigor, Revestimento interno: conforme padrão de mercado; Protetor de carroceria PVC; Adesivado e/ou pintado com características de identificação a ser determinada pelo órgão solicitante: devidamente licenciado e emplacado junto ao DETRAN/AM.Observação: o veículo deverá ser entregue adesivados, nas duas portas dianteiras, conforme orientação do órgão. E com transmissão Manual **Medida:** unidade	31/03/2026	N	8	263.493,33	2.107.946,64	2.107.946,6400	0 (0%)	0,00 (0%)	0,00 (0%)
+ SERVIÇO								**4.081.625,41**	**5.189.565,17**
TOTAL GERAL:								**4.111.576,93**	**7.804.101,01**

RESUMO POR MODALIDADE SELECIONADA:

	Valor previsto	Valor realizado	%	Qtde itens previsto
RP (Registro de Preços)	952.809,23	54.499,90	5,72%	18
Outras Modalidades				**46**
PE (Pregão Eletrônico)	4.560.054,46	0,00	0,00%	13
INEX (Inexigibilidade)	1.691.299,14	1.099.644,00	65,02%	7
DLE (Dispensa de Licitação Eletrônica)	599.938,18	26.278,40	4,38%	26

+ HISTÓRICO DESTE CATÁLOGO:

Documento assinado por: RODRIGO NEGRÃO REIS:785******* em 22/10/2026 às 14:13 utilizando assinatura por login/senha.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://edoc.amazonas.am.gov.br/BF44.DE9A.4DBA.422F/B59B4878
Código verificador: **BF44.DE9A.4DBA.422F** CRC: **B59B4878**

Documento assinado por: RODRIGO NEGRÃO REIS:785******* em 22/10/2026 às 14:13 utilizando assinatura por login/senha.

https://www.e-cor... A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://edoc.amazonas.am.gov.br/BF44.DE9A.4DBA.422F/B59B4878 Código verificador: **BF44.DE9A.4DBA.422F** CRC: **B59B4878**

GOVERNO DO AMAZONAS

Memorando nº: MEMO Nº 004/2026-PAC/SEMA
Interessado (a): PLANOS ANUAIS DE CONTRATAÇÕES
Assunto: 828 - MEMORANDO DIGITAL

SOLICITAÇÃO DE DESENTRANHAMENTO

Ao PAC.

Solicito o desentranhamento dos documentos: Despacho (constante à folha 43), e Despacho (constante à folha 44), tendo em vista a justificativa: Para ajustes..

Manaus, 22 de Outubro de 2026.

RODRIGO NEGRÃO REIS

SECOMP

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://edoc.amazonas.am.gov.br/69D4.231B.54D9.0BCD/1A440D80
Código verificador: **69D4.231B.54D9.0BCD** CRC: **1A440D80**

Documento assinado por: RODRIGO NEGRÃO REIS:785******* em 22/10/2026 às 14:47 utilizando assinatura por login/senha.

GOVERNO DO AMAZONAS

Memorando nº: MEMO Nº 004/2026-PAC/SEMA
Interessado (a): PLANOS ANUAIS DE CONTRATAÇÕES
Assunto: 828 - MEMORANDO DIGITAL

TERMO DE AUTORIZAÇÃO DE DESENTRANHAMENTO

AUTORIZEI o desentranhamento, do processo, dos documentos: Despacho (constante à folha 43), e Despacho (constante à folha 44), conforme solicitação presente na fl. 45.

Manaus, 22 de Outubro de 2026.

ANA MARIA PAIVA CHAVES BENDAHAN

SECEX

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://edoc.amazonas.am.gov.br/621F.0A54.61A5.71E5/FD41366E
Código verificador: **621F.0A54.61A5.71E5** CRC: **FD41366E**

Assinado digitalmente por: ANA MARIA PAIVA CHAVES BENDAHAN SARRAFF DE RESENDE em 22/10/2026 às 14:58:15 conforme MP no- 2.200-2 de 24/08/2001.

GOVERNO DO AMAZONAS

MEMO Nº 004/2026-PAC/SEMA

Em: 22/10/2026

À SECEX,

Sra. Secretária Executiva,

Submeto o presente processo, após inclusão pelo PAC dos IDs constante nas fls. 1 a 3, referente ao fornecimento de materiais e equipamentos de proteção e combate a incêndios, para aprovação do catálogo do cliente no referido sistema.

Atenciosamente,

Rodrigo Negrão Reis
Equipe de Planejamento de Contratações – SEMA

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://edoc.amazonas.am.gov.br/459F.20D0.29FA.908C/EFB87F48
Código verificador: **459F.20D0.29FA.908C** CRC: **EFB87F48**

Documento assinado por: RODRIGO NEGRÃO REIS:785******* em 22/10/2026 às 15:08 utilizando assinatura por login/senha.

Catálogo Catálogo do Cliente Catálogo do Cliente

Catálogo Aprovado.

Lista de Catálogos Criados:

O período de criação de catálogo é definido de 01/10/2026 a 31/12/2026

Criar catálogo para 2027

UG	Exercício	Itens	Status	Criação	Criador	Aprovação	Aprovador (OD)	Excluir Catálogo
30101	2026	64	Em Execução	23/12/2025 10:06	RODRIGO NEGRÃO REIS	22/10/2026 14:42	ANA MARIA PAIVA BENDAHAN SARRAF DE RESEN	--
30101	2025	280	Expirado	12/12/2024 22:09	ALICIA BARBOSA RODRIGUES	01/10/2025 10:13	LUZIA RAQUEL QUEIROZ RODRIGUES SAID	--
30101	2024	215	Expirado	26/12/2023 13:32	ALICIA BARBOSA RODRIGUES	04/11/2024 10:39	LUZIA RAQUEL QUEIROZ RODRIGUES SAID	--
30101	2023	691	Expirado	16/12/2022 08:53	ALICIA BARBOSA RODRIGUES	28/11/2023 13:30	LUZIA RAQUEL QUEIROZ RODRIGUES SAID	--
30101	2022	662	Expirado	08/11/2021 15:42	GILZETE DA SILVA BELEZA	11/11/2022 16:17	LUZIA RAQUEL QUEIROZ RODRIGUES SAID	--
30101	2021	601	Expirado	28/12/2020 08:40	ALICIA BARBOSA RODRIGUES	12/11/2021 19:52	LUZIA RAQUEL QUEIROZ RODRIGUES SAID	--
30101	2020	520	Expirado	29/11/2019 12:46	ALICIA BARBOSA RODRIGUES	18/11/2020 15:59	LUZIA RAQUEL QUEIROZ RODRIGUES SAID	--
30101	2019	546	Expirado	26/12/2018 10:03	ANTONIA NONATA DA COSTA	04/12/2019 08:42	EDUARDO COSTA TAVEIRA	--
30101	2018	414	Expirado	06/11/2017 12:21	ALICIA BARBOSA RODRIGUES	27/11/2018 09:12	MARCELO JOSÉ DE LIMA DUTRA	--
30101	2017	330	Expirado	29/12/2016 13:45	ANTONIA NONATA DA COSTA	15/12/2017 17:25	MARCELO JOSÉ DE LIMA DUTRA	--
30101	2016	318	Expirado	18/12/2015 14:11	ANTONIA NONATA DA COSTA	22/12/2016 14:05	ANTONIO ADEMIR STROSKI	--
30101	2015	230	Expirado	16/12/2014 13:34	ANTONIA NONATA DA COSTA	11/08/2015 12:07	ANTONIO ADEMIR STROSKI	--
30101	2014	457	Expirado	17/12/2013 13:08	ANTONIA NONATA DA COSTA	04/12/2014 15:19	KAMILA BOTELHO DO AMARAL	--

Assinado digitalmente por: ANA MARIA PAIVA CHAVES BENDAHAN SARRAFF DE RESENDE em 23/10/2026 às 11:11:54 conforme MP no- 2.200-2 de 24/08/2001.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://edoc.amazonas.am.gov.br/1CAC.8C99.F6DA.16F0/4DB07C14
Código verificador: **1CAC.8C99.F6DA.16F0** CRC: **4DB07C14**

GOVERNO DO AMAZONAS

MEMO Nº 004/2026-PAC/SEMA

Em: 22/10/2026

Ao PAC,

Encaminho o presente expediente para providências pertinentes, após aprovação do catálogo do cliente no Sistema E- compras, referente aos IDs constantes às folhas 1 a 3 correspondentes ao fornecimento de materiais e equipamentos de proteção e combate a incêndios.

Atenciosamente,

ANA MARIA PAIVA CHAVES BENDAHAN SARRAFF DE RESENDE
Secretária Executiva - SECEX/SEMA e Ordenadora de Despesas

Assinado digitalmente por: ANA MARIA PAIVA CHAVES BENDAHAN SARRAFF DE RESENDE em 23/10/2026 às 11:13:20 conforme MP no- 2.200-2 de 24/08/2001.

PLANEJAMENTO E GERENCIAMENTO DE CONTRATAÇÕES
PLANO ANUAL DE CONTRATAÇÕES DE 2026

1. INFORMAÇÕES DA UNIDADE

Nome do Órgão: Secretaria de Estado do Meio Ambiente – SEMA
UG: 030101
Vigência do PAC: 01/01/2026 à 31/12/2026

2. REGULAMENTAÇÃO

No Estado do Amazonas, o Plano Anual de Compras e Contratações foi regulamentado pelo Decreto Nº 47.133, de 10 de março de 2023, na seção IV, Capítulo II – Do Sistema Integrado de Gestão de Compras e Contratos do Estado do Amazonas, correspondente aos bens e/ou serviços que o Poder Executivo almeja adquirir ou contratar durante o ano civil de 2026.

Em âmbito federal, a Lei nº 14.133/2021, em seu art. 12, inciso VII, aduz: "*a partir de documentos de formalização de demandas, os órgãos responsáveis pelo planejamento de cada ente federativo poderão, na forma de regulamento, elaborar plano de contratação anual, com o objetivo de racionalizar as contratações dos órgãos e entidades sob sua competência, garantir o alinhamento com o seu planejamento estratégico e subsidiar a elaboração das respectivas leis orçamentárias.*"

3. INTRODUÇÃO

A proposta do Plano de Contratações para 2026 foi elaborada pela Equipe de Planejamento de Contratação da Secretaria de Estado do Meio Ambiente – SEMA, instituída por meio da PORTARIA SEMA Nº 117, DE 24 DE NOVEMBRO DE 2023 e recomposta pela PORTARIA SEMA N. º 085 DE 24 DE SETEMBRO DE 2026.

O Plano de Contratações é um dos instrumentos de governança e gestão das aquisições no qual o órgão ou entidade informa todas as demandas de bens, serviços, obras e soluções de tecnologia da informação e comunicações que pretende contratar no exercício subsequente, incluindo as prorrogações e renovações contratuais.

Além do primado da transparência, o instrumento visa estimular a substituição da postura reativa nas organizações por uma postura proativa. Desse modo, o exercício da elaboração do Plano convida os gestores da SEMA a pensarem nas ações e objetivos

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://edoc.amazonas.am.gov.br/D668.A8B2.858B.E80F/D2254EB3
Código verificador: **D668.A8B2.858B.E80F** CRC: **D2254EB3**

Assinado digitalmente por: ANA MARIA PAIVA CHAVES BENDAHAN SARRAFF DE RESENDE em 23/10/2026 às 17:07:48 conforme MP no- 2.200-2 de 24/08/2001.
Documento assinado por: RODRIGO NEGRÃO REIS:785******* em 23/10/2026 às 11:25 utilizando assinatura por login/senha.

estratégicos estabelecidos para esta Secretaria. E, a partir deles planejar quais contratações poderá auxiliar no seu alcance.

Diante do Documento de Formalização de Demanda – DFD, que reunirá as demandas das assessorias e setores desta SEMA, o gestor poderá ter uma visão sistêmica das necessidades das contratações do órgão. Ademais, o Plano visa: fomentar a cultura de planejamento, evitar fracionamento de despesa, evitar contratações repetidas do mesmo objeto, evitar as contratações emergenciais, auxiliar na distribuição da carga de trabalho no decorrer do ano e, ainda, evitar a execução orçamentária insatisfatória.

A adoção dessa prática de planejamento nas contratações reforça o compromisso do uso do poder de compra na Administração Pública com a sustentabilidade e com a mudança na maneira de pensar e gerir recursos públicos. Mudança está relacionada à possibilidade de participação da sociedade, e a processos de contratação que atendam cada vez mais a critérios de qualidade. Assim, a Administração pretende aprimorar o seu desempenho por meio do planejamento das aquisições, bem como garantir a gestão estratégica dos recursos públicos.

Saliento que neste Plano consta os valores de outras fontes que são geridos por estar Secretaria que são: Compensação Ambiental, Emendas Parlamentares Federal, Projeto Floresta Viva, Projeto de Cadastramento Ambiental Rural do Estado Do Amazonas – PROJECAR, Programa Nacional de Fortalecimento dos Comitês de Bacias Hidrográficas – PROCOMITÊS, Programa de Consolidação do Pacto Nacional Pela Gestão Das Águas - PROGESTÃO III, Programa de Estímulo à Divulgação de Dados de Qualidade De Água – QUALIÁGUA. Ademais, informamos que no decorrer do ano de 2026 pode surgir novos itens e novos projetos.

Neste sentido, informamos que a listagem dos itens do Plano Anual de Contratações desta Secretaria de Estado do Meio Ambiente – SEMA de 2026, consta em anexo.

4. RESUMO DO PLANO

TIPO DE ITEM	QUANTIDADES DE ITENS	VALOR TOTAL ESTIMADO
MATERIAL	64	R$ 2.614.535,84
SERVIÇO		R$ 5.189.565,17
VALORES ESTIMADOS GLOBAL	R$ 7.804.101,01 (sete milhões oitocentos e quatro mil cento e um reais e um centavo)	

protocolo@sema.am.gov.br

Fone: (92) 3659-1821

471, Alameda Rio Negro, 35 - Parque 10 de Novembro, Manaus - AM

CEP: 69050-560

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://edoc.amazonas.am.gov.br/D668.A8B2.858B.E80F/D2254EB3
Código verificador: **D668.A8B2.858B.E80F** CRC: **D2254EB3**

Assinado digitalmente por: ANA MARIA PAIVA CHAVES BENDAHAN SARRAFF DE RESENDE em 23/10/2026 às 17:07:48 conforme MP no- 2.200-2 de 24/08/2001.
Documento assinado por: RODRIGO NEGRÃO REIS:785******** em 23/10/2026 às 11:25 utilizando assinatura por login/senha.

Histórico

Versão	Data	Elaborado por	Revisado e Aprovado por	Observações
1.0	30/12/2025	Equipe de Planejamento de Contratação.	Ordenadora de Despesa	
1.1	23/02/2026	Equipe de Planejamento de Contratação.	Ordenadora de Despesa	
1.2	19/03/2026	Equipe de Planejamento de Contratação.	Ordenadora de Despesa	
1.3	08/06/2026	Equipe de Planejamento de Contratação.	Ordenadora de Despesa	
1.4	07/07/2026	Equipe de Planejamento de Contratação	Ordenadora de Despesa	
1.5	24/09/2026	Equipe de Planejamento de Contratação	Ordenadora de Despesa	
1.6	22/10/2026	Equipe de Planejamento de Contratação	Ordenadora de Despesa	

Elaborado pela: Equipe de Planejamento das Contratações Anuais da Secretaria de Estado do Meio Ambiente – SEMA

Haida Jéssica Pereira de Carvalho

DEFIN/SEMA
PORTARIA SEMA N.º 085/2026 - GS

Ricardo Oliveira dos Santos

SEPAD/SEMA
PORTARIA SEMA N.º 085/2026 - GS

Rodrigo Negrão Reis

SECOMP/SEMA
PORTARIA SEMA N.º 085/2026 - GS

Márcia Socorro Martins Lins

SEAGA/SEMA
PORTARIA SEMA N.º 085/2026 – GS
(FÉRIAS)

Luana Maria Santos Gonçalves

ASSJUR/SEMA
PORTARIA SEMA N.º 085/2026 - GS

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://edoc.amazonas.am.gov.br/D668.A8B2.858B.E80F/D2254EB3
Código verificador: **D668.A8B2.858B.E80F** CRC: **D2254EB3**

Assinado digitalmente por: ANA MARIA PAIVA CHAVES BENDAHAN SARRAFF DE RESENDE em 23/10/2026 às 17:07:48 conforme MP no- 2.200-2 de 24/08/2001.
Documento assinado por: RODRIGO NEGRÃO REIS:785******** em 23/10/2026 às 11:25 utilizando assinatura por login/senha.

Revisado e Aprovado por:

ANA MARIA PAIVA CHAVES BENDAHAN SARRAFF DE RESENDE
Secretária de Estado do Meio Ambiente, em exercício da Secretaria de Estado do Meio Ambiente – SEMA

protocolo@sema.am.gov.br

Fone: (92) 3659-1821

471, Alameda Rio Negro, 35 - Parque 10 de Novembro, Manaus - AM

CEP: 69050-560

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://edoc.amazonas.am.gov.br/D668.A8B2.858B.E80F/D2254EB3
Código verificador: **D668.A8B2.858B.E80F** CRC: **D2254EB3**

Assinado digitalmente por: ANA MARIA PAIVA CHAVES BENDAHAN SARRAFF DE RESENDE em 23/10/2026 às 17:07:48 conforme MP no- 2.200-2 de 24/08/2001.
Documento assinado por: RODRIGO NEGRÃO REIS:785******** em 23/10/2026 às 11:25 utilizando assinatura por login/senha.

Catálogo > Catálogo do Cliente > Exibição do Catálogo do Cliente

Catálogo do cliente SEMA

Plano de compras 2026

Retornar

Vigência:	01/01/2026 a 31/12/2026
Período de preenchimento:	01/10/2025 a 31/12/2025
Status:	Em Execução
Criador:	Rodrigo Negrão Reis em 23/12/2025 às 10:06
Envio para aprovação:	Rodrigo Negrão Reis em 22/10/2026 às 13:56
Aprovador:	ANA MARIA PAIVA BENDAHAN SARRAF DE RESEN em 22/10/2026 às 14:42

Exportar Catálogo Excel

ITENS NO CATÁLOGO (64):

Os valores percentuais entre parênteses representam a variação em relação à quantidade/valores estimados.

Elemento: ☑ MATERIAIS ☑ SERVIÇOS
Modalidades: ☑ DLE (Dispensa de Licitação Eletrônica) ☑ INEX (Inexigibilidade) ☑ PE (Pregão Eletrônico) ☑ RP (Registro de Preços) Filtrar

	Realizado	Previsto
- MATERIAL	29.951,52	2.614.535,84
- EQUIPAMENTO DE PROTEÇÃO, SEGURANÇA E SOCORRO	**0,00**	**108.392,50**

Item:	Data desejada:	Item de RP:	Qtde prevista:	Valor unit. estimado:	Valor total estimado:	Valor orçamento:	Qtde realizada: (variação)	Valor médio realizado: (variação)	Valor total realizado: (variação)
(ID 131141) MACA, Tipo: envelope, dobrável; Aplicação: resgate e transporte de vítima de vítimas em ambientes de difícil acesso e espaços confinados; Material: Polietileno de Alta Densidade (PEAD), resistente, flexível e atóxico com propriedades de resistência mecânica, química e contra intemperes; Capacidade: 01 paciente, com peso de até 120Kg e altura máxima de 2,10m. Acompanha no mínimo: 01 Maca, 01 Fita para fechamento da maca, 01 Mochila para transporte e armazenamento impermeável; 02 Conectores Bullet H (mosquetão); Dimensões: (±10%) Comprimento: 2400 mm, Largura: 900 mm, Espessura: 3 mm, Maca Enrolada: 900mm x 320mm; Peso máximo da Maca com a mochila: 15Kg. **Medida:** unidade	30/10/2026	N	13	2.722,50	35.392,50	35.392,5000	0 (0%)	0,00 (0%)	0,00 (0%)
(ID 150681) CONJUNTO ACOPLÁVEL VEÍCULO, Aplicação: Veículo de Combate a Incêndio; Motor: combustão, 4 tempos, a gasolina; Motobomba: vazão de 39 a 45 L/min a 40 bar de pressão; Tanque de fibra de vidro, polietileno, aço inox, aço	30/10/2026	N	1	73.000,00	73.000,00	73.000,0000	0 (0%)	0,00 (0%)	0,00 (0%)

Documento assinado por: RODRIGO NEGRÃO REIS:785******* em 23/10/2026 às 11:25 utilizando assinatura por login/senha.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://edoc.amazonas.am.gov.br/FDF3.F4C1.66D6.54C0/4D0DB94F
Código verificador: **FDF3.F4C1.66D6.54C0** CRC: **4D0DB94F**

carbono, de 400L; Mangueira de 3/4``, resistente ao fogo.
Medida: unidade

- GÁS ENGARRAFADO + | **1.160,00** | **1.120,00**

Item:	Data desejada:	Item de RP:	Qtde prevista:	Valor unit. estimado:	Valor total estimado:	Valor orçamento:	Qtde realizada: (variação)	Valor médio realizado: (variação)	Valor total realizado: (variação)
(ID 140793) GÁS LIQUEFEITO DE PETRÓLEO-GLP, Aplicação: fogão doméstico; Composição: propano e butano (gás de cozinha); Produto em conformidade com as Normas em vigor; Fornecimento de embalagem retornável em regime de comodato; Unidade de Fornecimento: botija com 13 kg. **Medida:** unidade	29/03/2026	S	8	140,00	1.120,00	1.120,0000	8 (0%)	145,00 (4%)	1.160,00 (4%)

- GÊNEROS DE ALIMENTAÇÃO + | **28.791,52** | **159.874,20**

Item:	Data desejada:	Item de RP:	Qtde prevista:	Valor unit. estimado:	Valor total estimado:	Valor orçamento:	Qtde realizada: (variação)	Valor médio realizado: (variação)	Valor total realizado: (variação)
(ID 14801) CAFÉ TORRADO E MOÍDO, Apresentação: torrado e moído sem misturas, Embalagem: a vácuo, Características Adicionais: 1ª qualidade, com características, aspecto cor, odor e sabor próprios, Unidade de Fornecimento: pacote de 500g **Medida:** pacote	29/03/2026	N	680	16,80	11.424,00	11.424,0000	0 (0%)	0,00 (0%)	0,00 (0%)
(ID 140413) ÁGUA MINERAL, Composição: água mineral natural, SEM GÁS; Produto em conformidade com a legislação em vigor; Fornecimento de embalagem retornável em regime de comodato; Unidade de Fornecimento: garrafão retornável de 20L. **Medida:** unidade	15/01/2026	S	14880	8,50	126.480,00	126.480,0000	1488 (0%)	8,49 (0%)	12.633,12 (-90%)
(ID 141458) LEITE INTEGRAL EM PÓ, Composição mínima: leite de vaca e estabilizante, sem glúten; Produto próprio para consumo humano e em conformidade com a legislação em vigor; Acondicionado em embalagem apropriada; Unidade de Fornecimento: pacote com 400g. **Medida:** pacote	29/03/2026	S	380	18,11	6.881,80	6.881,8000	260 (0%)	17,00 (-6%)	4.420,00 (-36%)
(ID 144104) CAFÉ TORRADO E MOÍDO, Tipo: 100% puro; Embalagem: almofada; Produto próprio para o consumo humano e em conformidade com a legislação em vigor; Unidade de Fornecimento: pacote com 250g. **Medida:** pacote	24/10/2026	N	680	18,96	12.892,80	12.892,8000	680 (0%)	14,88 (-22%)	10.118,40 (-22%)
(ID 146865) AÇÚCAR, Tipo: cristal; Unidade de Fornecimento: pacote com 1 kg **Medida:** pacote	29/03/2026	S	440	4,99	2.195,60	2.195,6000	400 (0%)	4,05 (-19%)	1.620,00 (-26%)

- MATERIAL DE PROTEÇÃO E SEGURANÇA | **0,00** | **61.262,50**

Documento assinado por: RODRIGO NEGRÃO REIS:785******* em 23/10/2026 às 11:25 utilizando assinatura por login/senha.

Item:	Data desejada:	Item de RP:	Qtde prevista:	Valor unit. estimado:	Valor total estimado:	Valor orçamento:	Qtde realizada: (variação)	Valor médio realizado: (variação)	Valor total realizado: (variação)
(ID 55047) CAPACETE DE SEGURANÇA, Material: peça única injetada em polietileno de alta densidade sem porosidade, Apresentação: com jugular, copa frizada, Cor: a ser definida pelo órgão solicitante, Conformidade: produto em conformidade com a legislação em vigor, em especial com ceertificado de aprovação do Ministério do Trabalho, Características Adicionais: rígido, com suspensão dupla, apoiada em quatro pontos e com tira absorvente de suor **Medida:** unidade	30/10/2026	N	30	655,00	19.650,00	19.650,0000	0 (0%)	0,00 (0%)	0,00 (0%)
(ID 129077) LUVA DE COBERTURA, Luva de cobertura para eletricista, confeccionada em couro bovino curtido ao cromo, fivela de ajuste em vaqueta; Punho com 20cm de comprimento; Tamanho: único. **Medida:** par	30/10/2026	N	50	88,35	4.417,50	4.417,5000	0 (0%)	0,00 (0%)	0,00 (0%)
(ID 143406) MÁSCARA COMBATE INCÊNDIO, Aplicação: combate a incêndio florestal; Tipo: lenço; Máscara confeccionada em tecido com tratamento resistente a chama proteção semifacial do membro superior; Possui proteção contra queimadura da face e do pescoço proteção bucal e nasal; Elásticos laterais recobertos para um melhor ajuste; Velcro nas extremidades na parte traseira da cabeça; Faixas refletivas, para melhor visualização; Debrum interno em formato de concha, para encaixe da máscara de proteção respiratória; Com filtro; Acompanha respirador descartável; Cor: a ser definida pelo órgão solicitante. **Medida:** unidade	30/10/2026	N	50	151,00	7.550,00	7.550,0000	0 (0%)	0,00 (0%)	0,00 (0%)
(ID 147211) BALACLAVA, Aplicação: PARA COMBATE A INCENDIO; Material: 100% malha de meta-aramida, 100% antichama; gramatura: 215g/m2 com ou-10% de tolerância em cada camada; Capuz para protecao da face, cabeca e pescoco; Com abertura total para nariz, olhos e boca. **Medida:** unidade	30/10/2026	N	50	345,00	17.250,00	17.250,0000	0 (0%)	0,00 (0%)	0,00 (0%)
(ID 147212) ÓCULOS PROTEÇÃO, Material: polipropileno, lente: policarbonato; Modelo ampla visao; anti-riscos, arranhões e embaçamento; Abas cobrindo toda a regiao em torno dos olhos; Fixacao: tirante de elastico para ajuste na face. **Medida:** unidade	30/10/2026	N	40	286,25	11.450,00	11.450,0000	0 (0%)	0,00 (0%)	0,00 (0%)

Documento assinado por: RODRIGO NEGRÃO REIS:785******* em 23/10/2026 às 11:25 utilizando assinatura por login/senha.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://edoc.amazonas.am.gov.br/FDF3.F4C1.66D6.54C0/4D0DB94F
Código verificador: **FDF3.F4C1.66D6.54C0** CRC: **4D0DB94F**

(ID 148930) PROTETOR AURICULAR, Tipo: plug; Material: silicone auto moldável; Nível Redução Ruídos: de 19 dB; C.A.: 5745; Acabamento: lavável e reutilizável, interligados com cordão e com embalagem pessoal. **Medida:** unidade	30/10/2026	N	100	9,45	945,00	945,0000	0 (0%)	0,00 (0%)	0,00 (0%)

- MATERIAL PARA MANUTENÇÃO E ACESSÓRIOS PARA VEÍCULOS **0,00** **15.840,00**

Item:	Data desejada:	Item de RP:	Qtde prevista:	Valor unit. estimado:	Valor total estimado:	Valor orçamento:	Qtde realizada: (variação)	Valor médio realizado: (variação)	Valor total realizado: (variação)
(ID 99061) PNEU AUTOMOTIVO, Designação Tamanho: 265/70 R 16, Categoria Emprego: automóveis, Aplicação: estradas pavimentadas, Construção: radial, Estrutura: normal, Montagem: S/C, Características Adicionais: produto NOVO, NÃO REFORMADO, NÃO REMOLDADO E NÃO RECAUCHUTADO. **Medida:** unidade	10/04/2026	N	16	990,00	15.840,00	15.840,0000	0 (0%)	0,00 (0%)	0,00 (0%)

- MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS AQUÍCOLAS, AGRÍCOLAS E RODOVIÁRIOS **0,00** **29.000,00**

Item:	Data desejada:	Item de RP:	Qtde prevista:	Valor unit. estimado:	Valor total estimado:	Valor orçamento:	Qtde realizada: (variação)	Valor médio realizado: (variação)	Valor total realizado: (variação)
(ID 122277) SOPRADOR, Aplicação: agropecuária; Tipo: Costal; Cilindrada: 64,8 a 65,6 cm; Potência: 2,9 A 3,4 KW/4HP; Capacidade tanque combustível: 1,4 a 2,2 L; Rotação máxima do motor: 7.200 a 7.250 RPM, rotação em marcha lenta: 2.000 a 2.500 RPM; Velocidade do ar mínima: 75m/s. **Medida:** unidade	30/10/2026	N	5	5.800,00	29.000,00	29.000,0000	0 (0%)	0,00 (0%)	0,00 (0%)

- OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO **0,00** **131.100,00**

Item:	Data desejada:	Item de RP:	Qtde prevista:	Valor unit. estimado:	Valor total estimado:	Valor orçamento:	Qtde realizada: (variação)	Valor médio realizado: (variação)	Valor total realizado: (variação)
(ID 152657) MOCHILA ANTI-INCÊNDIO, Tipo: flexível; Aplicação: transporte de água; Material: PVC; Bocal de enchimento, tampa plástica rígida de rosca, válvula, cordel de segurança, bomba de latão reforçada, bico regulável para curtos e longos alcances até 12 metros, bico aerador opcional para aplicação de espuma, engate rápido para conexão/desconexão da mangueira de descarga e correias frontais reguláveis de tecido reforçado; Capacidade: 21 litros. **Medida:** unidade	30/10/2026	N	30	4.370,00	131.100,00	131,1000	0 (0%)	0,00 (0%)	0,00 (0%)

- VEÍCULOS DE TRAÇÃO MECÂNICA **0,00** **2.107.946,64**

Item:	Data desejada:	Item de RP:	Qtde prevista:	Valor unit. estimado:	Valor total estimado:	Valor orçamento:	Qtde realizada: (variação)	Valor médio realizado: (variação)	Valor total realizado: (variação)
(ID 133473) VEÍCULO TIPO CAMINHONETE (PICK-UP), Apresentação: veículo 0 (zero) km, cabine									

Documento assinado por: RODRIGO NEGRÃO REIS:785******* em 23/10/2026 às 11:25 utilizando assinatura por login/senha.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://edoc.amazonas.am.gov.br/FDF3.F4C1.66D6.54C0/4D0DB94F
Código verificador: **FDF3.F4C1.66D6.54C0** CRC: **4D0DB94F**

dupla com 4 (quatro) portas laterais, ano de fabricação e modelo, no mínimo, correspondentes à data de emissão da Nota Fiscal, chassi, tração: 4x4, com acionamento eletrônico, rodas de aço ou de liga leve, Aro no mínimo 16 ou superior; Carroceria inteiriça produzida em aço ou alumínio e original de fábrica. Tipo pintura: sólida, Cor: a ser definida pelo órgão solicitante (conforme padrões de mercado), Combustível: Diesel, Potência: mínimo 177 cv ou superior, Direção: hidráulica; Alimentação: Injeção direta, Sistema de freio: Sistema de ABS nas 4 rodas com EBD, Bateria: mínimo de 55 Ah, alternador e cabeamento compatíveis com o sistema; com todas as partes, equipamentos e acessórios de série, desembaçador de vidro traseiro, ar condicionado (manual ou automático), alças de segurança no teto, mínimo de 2 air bags, tapetes de borracha para interior, Brake-light, protetor de cárter, plug para ligação à tomada de 12 Vcc, pneu de estepe localizado fora do compartimento de cargas e demais itens exigidos pela legislação em vigor, Revestimento interno: conforme padrão de mercado; Protetor de carroceria PVC; Adesivado e/ou pintado com características de identificação a ser determinada pelo órgão solicitante: devidamente licenciado e emplacado junto ao DETRAN/AM.Observação: o veículo deverá ser entregue adesivados, nas duas portas dianteiras, conforme orientação do órgão. E com transmissão Manual **Medida:** unidade	31/03/2026	N	8	263.493,33	2.107.946,64	2.107.946,6400	0 (0%)	0,00 (0%)	0,00 (0%)

- SERVIÇO	**4.081.625,41**	**5.189.565,17**
- APOIO ADMINISTRATIVO, ASSISTENCIAL, TÉCNICO E OPERACIONAL DE PROFISSIONAIS	**589.727,82**	**425.430,00**
- CONTRATOS PARA AGENCIAMENTO DE ESTAGIÁRIOS	**78.085,20**	**47.989,38**
- DESPESAS DE TELEPROCESSAMENTO	**0,00**	**31.320,00**
- HOSPEDAGENS	**153.090,00**	**323.090,10**
- LOCAÇÃO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	**37.061,52**	**35.760,00**
- MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE BENS IMÓVEIS	**0,00**	**1.018.236,00**
- MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE BENS MÓVEIS DE OUTRA NATUREZA	**0,00**	**12.000,00**
- MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	**283.525,08**	**258.396,72**
- MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE VEÍCULOS	**0,00**	**245.400,00**
- OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS	**117.476,16**	**249.830,37**
- SERVIÇO DE AGENCIAMENTO DE VIAGENS	**461.520,43**	**489.141,92**
- SERVIÇOS DE ANÁLISES E PESQUISAS CIENTÍFICAS	**0,00**	**50.000,00**
- SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO EM GERAL	**235.200,00**	**235.200,00**
- SERVIÇOS DE SELEÇÃO E TREINAMENTO	**0,00**	**10.000,00**

Documento assinado por: RODRIGO NEGRÃO REIS:785******* em 23/10/2026 às 11:25 utilizando assinatura por login/senha.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://edoc.amazonas.am.gov.br/FDF3.F4C1.66D6.54C0/4D0DB94F
Código verificador: **FDF3.F4C1.66D6.54C0** CRC: **4D0DB94F**

- SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DE INFORMAÇÃO	**71.834,64**	**22.952,85**
- SERVIÇOS DE TELECOMUNICAÇÕES	**56.163,72**	**26.148,00**
- SERVIÇOS DE ÁGUA E ESGOTO	**1.099.644,00**	**1.106.516,00**
- SERVIÇOS GRÁFICOS	**0,00**	**49.000,00**
- VALE REFEIÇÃO/ALIMENTAÇÃO	**539.989,20**	**523.270,80**
- VIGILÂNCIA OSTENSIVA	**358.307,64**	**29.883,03**
TOTAL GERAL:	**4.111.576,93**	**7.804.101,01**

RESUMO POR MODALIDADE SELECIONADA:

	Valor previsto	Valor realizado	%	Qtde itens previsto
RP (Registro de Preços)	952.809,23	54.499,90	5,72%	18
Outras Modalidades				**46**
PE (Pregão Eletrônico)	4.560.054,46	0,00	0,00%	13
INEX (Inexigibilidade)	1.691.299,14	1.099.644,00	65,02%	7
DLE (Dispensa de Licitação Eletrônica)	599.938,18	26.278,40	4,38%	26

+ HISTÓRICO DESTE CATÁLOGO:

Documento assinado por: RODRIGO NEGRÃO REIS:785******* em 23/10/2026 às 11:25 utilizando assinatura por login/senha.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://edoc.amazonas.am.gov.br/FDF3.F4C1.66D6.54C0/4D0DB94F
Código verificador: **FDF3.F4C1.66D6.54C0** CRC: **4D0DB94F**

SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE

Última atualização: 22/10/2026

Data da publicação no PNCP: 30/12/2025

Esfera: Estadual

Poder: Executivo

VALOR TOTAL ESTIMADO

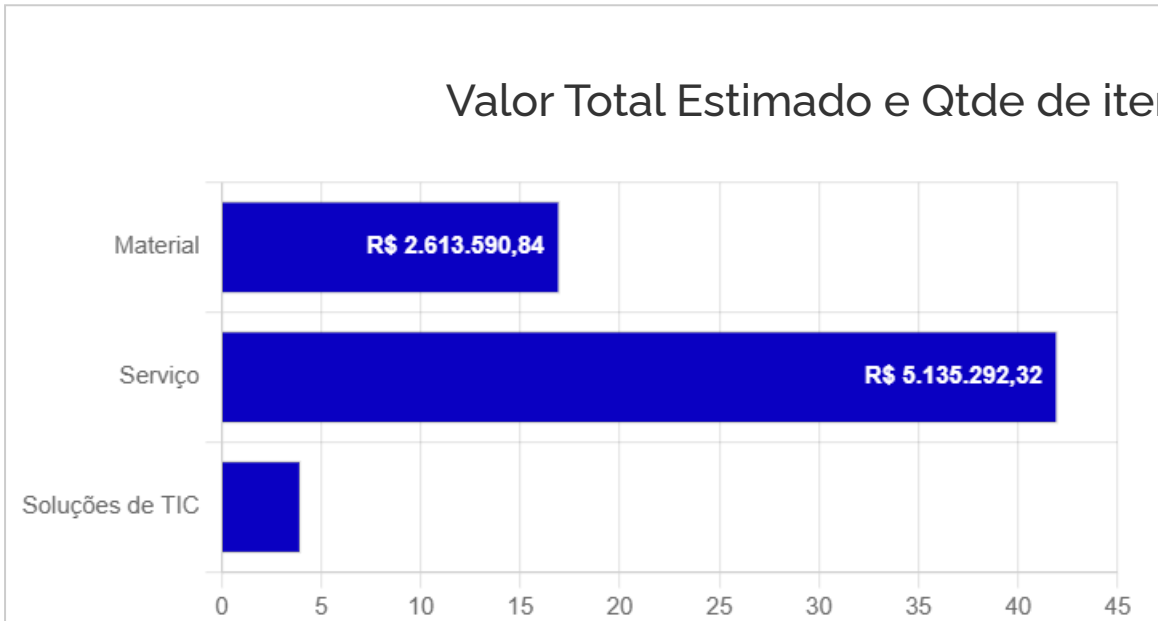
R$ 7.803.156,01

QUANTIDADE DE ITENS

63

Baixar arquivo

Baixe o arquivo com a relação de itens dos planos das unidades do órgão (.csv)



Planos das Unidades

Id pca PNCP	Unidade	Valor total estimado (R$)	Data publicação no P
05562326000126-0-000001/2026	30101 - SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE	R$ 7.803.156,01	30/12/2025

Exibir: 5 | 1-1 de 1 itens | Página: 1

Voltar

Criado pela Lei nº 14.133/21, o Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP) é o sítio eletrônico oficial destinado à divulgação centralizada e obrigatória dos atos exigidos em sede de licitações e contratos administrativos abarcados pelo novel diploma.

É gerido pelo Comitê Gestor da Rede Nacional de Contratações Públicas, um colegiado deliberativo com suas atribuições estabelecidas no Decreto nº 10.764, de 9 de agosto de 2021.

Folha: 60

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://edoc.amazonas.am.gov.br/CA12.FF25.CFDB.2C62/A29D0B2C
Código verificador: **CA12.FF25.CFDB.2C62** CRC: **A29D0B2C**

Documento assinado por: RODRIGO NEGRÃO REIS:785******* em 23/10/2026 às 11:25 utilizando assinatura por login/senha.

O desenvolvimento dessa versão do Portal é um esforço conjunto de construção de uma concepção direta legal, homologado pelos indicados a compor o aludido comitê.

A adequação, fidedignidade e corretude das informações e dos arquivos relativos às contratações disponibilizadas no PNCP por força da Lei nº 14.133/2021 são de estrita responsabilidade dos órgãos e entidades contratantes.

https://portaldeservicos.gestao.gov.br

0800 978 9001

Texto destinado a exibição de informações relacionadas à **licença de uso.**

Documento assinado por: RODRIGO NEGRÃO REIS:785******** em 23/10/2026 às 11:25 utilizando assinatura por login/senha.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site
https://edoc.amazonas.am.gov.br/CA12.FF25.CFDB.2C62/A29D0B2C
Código verificador: **CA12.FF25.CFDB.2C62** CRC: **A29D0B2C**

GOVERNO DO AMAZONAS

MEMO Nº 004/2026-PAC/SEMA

Em: 23/10/2026

À SECEX,

Senhora Secretária Executiva,

Trata o presente memorando referente aos IDs constantes às folhas 1 a 3 correspondentes ao fornecimento de materiais e equipamentos de proteção e combate a incêndios.

Submeto o memorando em epígrafe, para assinatura da Ordenadora de Despesas no Plano Anual de Contratações desta Secretaria elaborado pela Equipe de Planejamento de Contratações, conforme às folhas 50 a 53.

Em ato contínuo,

Sugerimos o envio dos autos à ASSCOM para atualização e publicação do PAC no site oficial desta SEMA.

Atenciosamente,

Rodrigo Negrão Reis
Equipe de Planejamento - SEMA

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://edoc.amazonas.am.gov.br/3B89.2460.6421.9F45/B7BAE0B4
Código verificador: **3B89.2460.6421.9F45** CRC: **B7BAE0B4**

Documento assinado por: RODRIGO NEGRÃO REIS:785******* em 23/10/2026 às 11:30 utilizando assinatura por login/senha.

GOVERNO DO AMAZONAS

MEMO Nº 004/2026-PAC/SEMA

Em: 23/10/2026

À ASSCOM,

Encaminho o presente expediente para providências quanto à atualização e publicação do PAC no site oficial desta SEMA, às folhas 50 a 53, após assinatura da Ordenadora de Despesas.

Atenciosamente,

ANA MARIA PAIVA CHAVES BENDAHAN SARRAFF DE RESENDE
Secretária Executiva - SECEX/SEMA e Ordenadora de Despesas

Assinado digitalmente por: ANA MARIA PAIVA CHAVES BENDAHAN SARRAFF DE RESENDE em 23/10/2026 às 17:06:54 conforme MP no- 2.200-2 de 24/08/2001.